



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO ACADÊMICO EM
DEMANDAS POPULARES E DINÂMICAS REGIONAIS

JAYRTON NOLETO DE MACEDO

**DINÂMICAS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-TO: ICMS
ECOLÓGICO E SUAS POSSIBILIDADES PARA A REDUÇÃO DA
VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

ARAGUAÍNA-TO
2021

JAYRTON NOLETO DE MACEDO

**DINÂMICAS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-TO: ICMS
ECOLÓGICO E SUAS POSSIBILIDADES PARA A REDUÇÃO DA
VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação
em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais para fins
de defesa e obtenção do título de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Gecilane Ferreira

ARAGUAÍNA-TO
2021

FICHA CATALOGRÁFICA

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

- M141d Macedo, Jayrton Noleto de.
Dinâmicas locais no município de Araguaína - TO: ICMS ecológico e suas possibilidades para a redução da vulnerabilidade socioambiental. / Jayrton Noleto de Macedo. – Araguaína, TO, 2021.
94 f.
Dissertação (Mestrado Acadêmico) - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Araguaína - Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais, 2021.
Orientador: Gecilane Ferreira
1. Dinâmicas ambientais. 2. Planejamento urbano. 3. Educação Ambiental. 4. Políticas Públicas. I. Título

CDD 711.4

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

FOLHA DE APROVAÇÃO

JAYRTON NOLETO DE MACEDO

DINÂMICAS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-TO: ICMS ECOLÓGICO E SUAS POSSIBILIDADES PARA A REDUÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais com a finalidade de defesa para obtenção do título de Mestre. Foi avaliada e aprovada pelo orientador e pela Banca Examinadora.

Data de aprovação: 16/02/2021

Banca Examinadora



Prof. Dr. Gecilane Ferreira - UFT



Prof. Dra. Lilyan Rosmery Luizaga de Monteiro - UFT



Prof. Dr. Denis Barros de Carvalho - UFPI

Araguaína – Tocantins

2021

Dedico à minha esposa, família e meu orientador, pois eles me ajudaram muito nessa caminhada. Dedico a todos os bolsistas de programas de pós-graduação a nível de mestrado e doutorado.

“De fato, não é suficiente ter o espírito bom, o mais importante é aplicá-lo bem. As maiores almas são capazes dos maiores vícios, como também das maiores virtudes, e aqueles que só andam muito devagar podem avançar bem mais, se seguirem sempre pelo caminho reto, do que aqueles que correm e dele se afastam.”
(DESCARTES, 2017, p. 13).

AGRADECIMENTOS

Após utilizar todo o meu estoque de linguagem escrita para elaborar tal dissertação, me sinto sem palavras que sejam capazes de expressar todo o sentimento de alegria e gratidão que preenchem minha alma. Como bom crédulo, agradeço primeiramente aos arquitetos do universo, que, por meio de seus interventores, permitiram que eu chegasse até essa etapa, e por tudo mais de bom que recebi em minha vida. Obrigado seres de luz!

Durante minha graduação, tive a honra de conhecer minha esposa, pessoa com quem construí uma história, uma família, e vários sonhos. Meu agradecimento é diário, e assim espero, que seja também eterno em nossas insignificantes existências. Obrigado Helen M. Biazussi, por não ter deixado que eu desistisse, obrigado pelo apoio quando decidi loucamente fugir de tudo isso. Enfim, obrigado pela companhia nessa caminhada e por existir em minha vida. Amo muito você.

Agradeço ainda, ao meu nobre orientador Gecilane Ferreira. Ele é a pessoa mais humana que pude ter a honra de conhecer até o presente momento de minha vida. Me conduziu nessa caminhada, meu deus, abrigo, comida, palavras de conforto. Foi para mim um pai, um irmão, um amigo, um orientador. Muito obrigado Dr. Gecilane, sem você eu não teria conseguido. Você é uma pessoa em que sonho um dia ser, parecer, entender, conviver e retribuir.

Agradeço ainda a Caetano Ferreira, meu mais importante amigo nessa caminhada de minha pós-graduação. Com ele tive madrugadas de conversas, troca de experiências e boas risadas. Eu sinto muitas saudades daquelas noites e almoços em que debatíamos sobre a vida, sobre o mundo, sobre o futuro e às vezes, sobre nada realmente relevante. Caetano, agradeço por você ter sido sempre paciente comigo, por ter me dado tanta atenção, por ter acordado cedo por minha causa, pelas caronas, enfim, por tudo. Você foi muito importante nessa etapa da minha vida e é uma pessoa muito importante para mim. Espero um dia poder retribuir tudo que você me fez. Caso eu não consiga, desejo que o universo lhe retribua tudo de bom que você já fez para mim e para o mundo, pois sei do tamanho da bondade em seu coração.

Agradeço também, a família que Deus me deu, meu Sogro Danilo Biazussi, minha Sogra Roseli Biazussi, meu Cunhado Deilson Montanuci, minha Cunhada Francieli Biazussi, meu Cunhado Elton Biazussi, minha Cunhada Dayana de Ávila e meus sobrinhos Pietra, Emilly, Mickaelly, Eduarda e João Felipe. Todos eles tiveram importante papel nessa caminhada de minha pós. Obrigado a todos vocês pelo apoio, pelas viagens, por emprestar dinheiro (kkkkk), pelas conversas, por confiarem em mim. Amo todos vocês.

Agradeço e peço perdão ao meu irmão Jarbson de Macedo Moreira Filho. Por causa da presente pós-graduação não pude comparecer à sua formatura como Engenheiro Civil. Desculpe meu irmão, mas só você sabe de nossas raízes e sabe o quanto é importante para nós a qualificação educacional. Se eu pudesse voltar no tempo, não teria perdido a sua formatura por nada nesse mundo. E, obrigado por ter sempre me ajudado com conversas e com apoio financeiro. Te amo.

Desejo gratidão ao meu primo de sangue e irmão de alma Lucas Eduardo Vilarinho Guimarães. Pessoa que, sempre me apoiou, me ajudou e me incentivou; nunca duvidou de minha capacidade e sempre investiu em meus sonhos e minhas ideias. Lucas, você é um excelente médico, um excelente filho, um excelente primo, um excelente irmão. Minhas dívidas com você ecoarão durante gerações, e minha gratidão é eterna. Você foi e sempre será um anjo protetor em minha vida. Te amo.

Agradeço o meu Tio Sérgio Eduardo, por ter sempre me incentivado, conversado comigo e me ajudado financeiramente durante esse período da pós-graduação e outros pretéritos. Você é uma figura, Tio. Seu coração é gigante. Espero um dia poder conviver com você, para conversarmos sobre a vida olhando um para outro, deixando o celular de lado. Muito obrigado Tio.

Agradeço a todo o colegiado do Programa de Pós Graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais (UFT). É notável o empenho e carinho de todos os docentes para com o curso e os respectivos alunos. A competência e a dedicação são referências desse programa. Obrigado meus eternos mestres pelas conversas, puxões de orelha, ensinamentos, conselhos pessoais e profissionais.

Agradeço a todos os meus colegas da 3ª turma do mestrado (Eliezilda, Raquel, Wania, Heloísa, Ana, Natália, Uallace, Glenda). Obrigado pela parceria, pelos votos de melhora, pela ajuda psicológica, pelas conversas motivadoras, pela divisão do fardo dos textos, pela parceria em publicações e pela amizade. Agradeço também ao meu amigo de longas datas, meu irmão de orientação Bruno Lopes. Muito obrigado pelas noites de conversa, café, música e filosofia. Obrigado por ter me acolhido e me apoiado em várias ideias loucas e libertárias.

Agradeço por fim, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) por ter financiado minhas despesas pessoais com a gratificação de uma bolsa por demanda social por quase um ano. Sem esse auxílio eu certamente teria tido maiores dificuldades que as que tive. Obrigado.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Mapa do Brasil e do Tocantins com indicação do município de Araguaína.....	20
Figura 2 - Ilustração do processo de negação.....	23
Figura 3 - Frente do órgão NATURATINS em Palmas.....	25
Figura 4 - Foto comprovando ação de construção de horta.....	58
Figura 5 - Relatório informando por meio de fotos ações de EDAMB.....	59
Figura 6 - Relatório informando por meio de relatos.....	60
Figura 7 - Ação comprovada pelo município no ICMS-E página 490.....	61
Figura 8 - Dados e informações do apêndice 1.....	63
Figura 9 - Comparação das ações em que o município não é agente ativo.....	65
Figura 10 - Ações informadas após análise.....	65
Figura 11 - Ações comprovadas por tema e metodologia de execução.....	68
Figura 12 - Valores recebidos do ICMS-E dos anos de 2016 a 2019.....	72

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Quantidade de ações em Educação Ambiental em Araguaína, referente a 2018.....	55
Tabela 2 - Relação das ações e correntes de EDAMB.....	69

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Leis e artigos que criam o ICMS-E no Tocantins.....	33
Quadro 2 - Áreas e subáreas que compõem o questionário do ICMS-E.....	34
Quadro 3 - EDAMB no questionário do ICMS-E de acordo com área e subárea.....	35

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CCZ - Centro de Controle de Zoonoses de Araguaína

CET - Constituição do Estado do Tocantins

CRFB/88 - Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

CTN – Código Tributário Nacional

EDAMB - Educação Ambiental

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS - Imposto Sobre Operações Relativas À Circulação De Mercadorias E Sobre Prestações De Serviços De Transporte Interestadual, Intermunicipal E De Comunicação

ICMS-E - ICMS Ecológico

IPM - Índice de Participação dos Municípios

NATURATINS - Fundação Natureza do Tocantins

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ONU- Organização das Nações Unidas

SEFAZ-TO - Secretaria da Fazenda e Planejamento Do Tocantins

SEPLAN - Secretaria do Planejamento e Orçamento

STN – Sistema Tributário Nacional

TI – Terra Indígenas

TO – Tocantins

UC – Unidades de Conservação

RESUMO

Após diversas discussões e ampla divulgação da necessidade de conservação do meio ambiente com a eco 92, algumas nações começaram a mobilizar incentivos para que o próprio Estado primasse por ações de proteção ambiental. Surgiu no Paraná a política pública ICMS verde/ ICMS ecológico como uma forma do governo se auto motivar, por meio de incentivo financeiro, na tentativa de promover proteção ambiental. O ICMS ecológico foi implantado no Tocantins em 2002 e desde então, é responsável por fazer com que o estado repasse parte do acumulado com o imposto ICMS, para os municípios cadastrados, necessitando apenas que haja comprovação de ações de proteção ambiental, por um período anual. O presente trabalho teve como objetivo avaliar de que forma essas comprovações ocorreram no ano de 2019, e como Araguaína-TO realizou essas ações de proteção ambiental, mais precisamente na área da educação ambiental. Além disso, tentou-se observar se essas ações estão alinhadas com as correntes teóricas de Educação Ambiental. Metodologicamente, a pesquisa se deu em documentos que a Prefeitura de Araguaína informou ao órgão responsável pelo ICMS ecológico, no ano. Trata-se de uma pesquisa documental, com a aplicação da teoria das correntes de Sauv  (2005), instrumentalizada a partir do m todo dial tico materialista. Ao final da pesquisa, chegou-se   conclus o de que as pr ticas de Educa o Ambiental s o p fias em rela o   quantidade de verba que Aragua na j  recebeu ao longo dos anos dessa pol tica p blica, apesar dessa verba n o ser vinculada. As pr ticas est o dentro de algumas correntes da Educa o Ambiental, e se elas fossem aplicadas em diversos setores p blicos e com mais amplitude, poderiam reduzir a vulnerabilidade socioambiental na qual o munic pio est  inserido, com maior efetividade.

Palavras-chaves: Din micas ambientais. Planejamento urbano. Educa o Ambiental. Pol ticas P blicas.

ABSTRACT

After several discussions after the widespread disclosure of the need to conserve the environment with eco 92, some nations began to mobilize incentives for the State itself to excel in environmental protection actions. The green ICMS / ecological ICMS public policy appears in Paran , which is a way for the government to motivate itself, through financial incentives, in an attempt to promote environmental protection. The ecological ICMS is implemented in Tocantins in 2002 and since then it has been responsible for making the state transfer part of the accumulated ICMS tax to registered municipalities, requiring only that there be proof of environmental protection actions, for an annual period. The present work aims to evaluate how these evidences occurred in 2019, and how Aragua na carried out these environmental protection actions, more precisely in the area of environmental education. In addition, we tried to observe whether these actions are in line with the theoretical currents of environmental education. Methodologically the research took place in documents that Aragua na informed the organ responsible for the ecological ICMS, in the year. The research has the characteristic of documentary research, with the application of Sauv 's current theory (2005), instrumentalized from the materialistic dialectical method. At the end of the research, it was concluded that environmental education practices are poor in relation to the amount of money that Aragua na has received over the years, from this public policy, although this amount is not linked. The practices are within some streams of environmental education, and if they were applied in several public sectors and with greater scope, they could reduce the socio-environmental vulnerability in which the municipality is inserted, with greater effectiveness.

Key-words: Environmental dynamics. Urban planning. Environmental education. Public policy.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	15
2 OBJETIVOS	18
2.1 Objetivo Geral.....	18
2.2 Objetivos Específicos	18
3. CAMINHOS METODOLÓGICOS: A ESCOLHA DO MÉTODO E O PROCESSO DE COLETA DOS DADOS DA PESQUISA.....	19
3.1 Local da Pesquisa.....	19
3.2 O método a ser exercitado	21
3.3 Os dados coletados.....	24
3.4 Mobilização teórica.....	26
3.5 Tabulação.....	27
4 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	29
4.1 Da Criação ao Implemento Do ICMS Ecológico.....	29
4.2 Aspectos científicos e outros estudos sobre ICMS-E	36
4.3 Políticas Públicas e Programas Governamentais.....	37
4.4 Conceitos do Sistema Tributários Nacional	42
4.4.1 Tributos, impostos, taxas	44
4.4.2 ICMS	46
4.5 Educação Ambiental sob o Viés Epistemológico.....	47
4.5.1 Correntes de pensamento.....	48
4.6 Vulnerabilidade Socioambiental	51
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO	55
5.1 ICMS Ecológico e a Aplicação da Educação Ambiental em Araguaína/TO.....	62
5.2 ICMS Ecológico e suas implicações ao município de Araguaína	71
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	75
REFERÊNCIAS	79
APÊNDICE 1	84
ANEXOS	86

1. INTRODUÇÃO

O imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação (ICMS) é de competência dos Estados e do Distrito Federal, e ambos atuam como agente fiscalizador e regulador desse tributo. O objetivo do ICMS é instituir e cobrar de seus contribuintes, valores estipulados em lei, de acordo com o fato gerador (BRASIL, 2018).

Existe um programa chamado ICMS Ecológico (ICMS-E), conhecido como ICMS verde, que foi criado devido à situação alarmante da humanidade em relação a destruição do meio ambiente. O desmatamento contínuo e acelerado, adicionado a escassez dos recursos hídricos, invasões das unidades de conservação, falta de informação em termos de Sustentabilidade e Educação Ambiental (EDAMB) e a subjugação de demarcação de terras indígenas, foram os responsáveis pela iniciativa do ICMS-E. Essa política teve início no estado do Paraná e se espalhou por todo o Brasil, de tal forma que o estado do Tocantins também aderiu, ao legislar sobre o programa, no ano de 2002¹.

O ICMS-E funciona da seguinte forma: cada município deve preencher alguns requisitos que visam tutelar ou promover ações referentes ao meio ambiente. Após comprovar as ações ambientais, recebem um repasse financeiro não vinculado, para investir em qualquer área do setor público. O Tocantins abre um edital por ano, a fim de que todos os municípios se habilitem. Para receber esse repasse os municípios devem obedecer aos critérios legais estipulados, tais como: ter um conselho municipal de meio ambiente, ter um plano diretor ou legislação especial ambiental municipal e/ou comprovar 9 padrões de ações na área ambiental e em desenvolvimento sustentável na região.

Conforme a comprovação em cada padrão (será discorrido sobre cada padrão no capítulo posterior), e fundamentação das ações pelos documentos necessários, a pontuação do município cresce, sendo essa pontuação diretamente proporcional ao percentual de repasse financeiro que ele receberá naquele ano.

Os municípios que receberem esses repasses, após comprovarem que efetuaram tais atividades, tendem a utilizar parte dessa verba para garantir o repasse do ano seguinte, pois o uso financeiro da verba não é vinculado à lei. No entanto, espera-se que a utilização da verba seja em ações que irão garantir a inscrição no ano seguinte, e que objetivem a redução da

¹ Disponível em:

http://www.icmsecológico.org.br/site/index.php?option=com_content&view=article&id=98&Itemid=77

vulnerabilidade socioambiental, melhoria em termos de planejamento urbano, educação ambiental e proteção do meio ambiente.

São significativas a quantidade de municípios que participam do ICMS-E. No estado do Tocantins, chega-se a quase 100%, uma vez que, segundo a Fundação Natureza do Tocantins - NATURATINS (órgão responsável pelo programa), “no ano passado dos 139 municípios do Tocantins, 135 aderiram ao recebimento do benefício. Apenas Palmas, Santa Fé do Araguaia, Barra do Ouro e Presidente Kennedy não entregaram a documentação”². De acordo com o site, a referência do termo “ano passado”, significa o ano de 2018.

Assim, 135 municípios do Tocantins recebem verba de forma anual para combater e agir em temas ambientais. Alguns municípios, tais como Araguaína, participam do programa desde a sua instituição no estado. No entanto, conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a cidade de Araguaína conta com apenas “15.8% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 76.9% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 5.9% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada.” (IBGE, 2019).

Conforme IBGE Araguaína é a segunda maior cidade em nível de população, com estimativa, segundo o censo de 2018, de 177.517 pessoas, perdendo apenas para a capital do Tocantins, que contém, de acordo com o censo de 2018, aproximadamente 291.855 pessoas (BRASIL, 2019).

Justifica-se por meio da presente pesquisa, a necessidade de observação do funcionamento desse programa, à medida que quase todo o estado recebe esse repasse. Além de que, esse programa está presente em vários estados da Federação. As informações, atitudes culturais, dados oficiais e observação sobre questões ambientais e municipais/estaduais, são outros fatores pelos quais vale-se verificar o funcionamento do ICMS-E. Visto que, ele deve remediar/reduzir/expor/investir/ em temas ligados a essa vulnerabilidade socioambiental e o planejamento urbano.

Além disso, todo nosso ordenamento jurídico prima pela preservação do meio ambiente, a título de exemplo, têm-se na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88) um capítulo que trata sobre meio ambiente. Neste capítulo, que compreende o art. 225, é notável a consciência ambiental do poder constituinte originário, pois seus incisos são pontuais quando informam que, é dever do poder público assegurar a efetividade de direitos

² Disponível em: <https://naturatins.to.gov.br/noticia/2019/1/10/gestores-municipais-ja-podem-pleitear-o-icms-ecologico-no-naturatins/>. Acesso em: 28 de maio 2019.

ambientais, tais como: preservar os processos ecológicos, a integridade do patrimônio genético, as unidades da federação, estudo prévio de impacto ambiental em obras, dentre outros. Dos deveres constantes nesse artigo de lei, chama-se mais atenção o inciso VI, que informa a obrigação de todos os entes do poder público em “promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente” (BRASIL, 1988).

A CRFB/88 valorizou e obrigou a promoção da prática de educação ambiental, pois o entendimento à época, e claramente o atual, é de que a preservação ambiental deveria ter como aliada as práticas de educação em todos os níveis de ensino. E isso, é um indicativo da prevalência de uma vulnerabilidade socioambiental existente.

A Educação Ambiental (EDAMB) tem como função introduzir no meio coletivo, práticas de determinadas condutas sociais, que permitam o meio ambiente promover sua resiliência, qualificar pessoas para um convívio sustentável, além de transmitir a noção da responsabilidade humana para o planeta. As diversas correntes de pensamentos em EDAMB convergem sempre na ideia de que ela deve ser aplicada de forma permanente, e o aplicador dos conceitos deve permitir sempre a atuação dos alunos no processo de aprendizagem, ou seja, o aluno deve ter papel ativo nesse processo.

Devida a relevância notável da EDAMB, surge então a necessidade de promovê-la, não só apenas aos níveis de ensino regulares, como exemplo, as disciplinas existentes nos currículos educacionais de nível básico e nas matrizes curriculares de instituições de ensino superior. Há o dever legal e moral de democratizá-la nos diversos segmentos das sociedades.

Talvez, por conta disso, o programa ICMS-E elegeu a EDAMB como uma subárea temática de grande relevância dentro da área de política municipal e meio ambiente, além de estipular pontuações em diversos outros pontos para a comprovação de práticas de EDAMB, como exemplo, na área de controle e combate às queimadas.

Assim, necessita-se perceber a aplicação dessas práticas de EDAMB, por meio do incentivo do programa ICMS-E, uma vez que a prática pedagógica e seus impactos são de grande complexidade, principalmente no ramo da EDAMB, que tem correntes pontuais sobre a efetivação desses conceitos e metodologias concretas.

Outro ponto interessante que foi tratado neste trabalho é, como essas práticas de EDAMB aplicadas pelo município de Araguaína tendem a diminuir as vulnerabilidades socioambientais e promover o desenvolvimento.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Analisar como o ICMS-E é mobilizado pelo município de Araguaína, calibrando o olhar para a prática de EDAMB, na tentativa de perceber como essa ferramenta educacional interfere no desenvolvimento e vulnerabilidade socioambiental.

2.2 Objetivos Específicos

- Descrever todo o processo de funcionamento do ICMS-E no Tocantins e como Araguaína procedeu para receber os repasses financeiros relativos ao programa, no ano de 2019;
- Analisar e problematizar o ICMS-E na condição de política pública;
- Pesquisar como às práticas EDAMB comprovadas por Araguaína no ano de 2019 estão alinhadas nas correntes de EDAMB de Sauv  (2005);
- Catalogar todos os eventos comprovados por Araguaína relativos a EDAMB e analisar se estes s o efetivos, de acordo com os te ricos da EDAMB, para interagir com a vulnerabilidade socioambiental do munic pio;

3. CAMINHOS METODOLÓGICOS: A ESCOLHA DO MÉTODO E O PROCESSO DE COLETA DOS DADOS DA PESQUISA

A presente pesquisa ampara-se nos pressupostos teóricos e metodológicos da pesquisa documental. De acordo com Lakatos e Markoni (2003, p.174) “A característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias.”

Os dados da pesquisa documental são classificados com três variáveis, “[...]fontes escritas ou não; fontes primárias ou secundárias; contemporâneas ou retrospectivas.” (LAKATOS; MARKONI, 2003, p.176). Utilizou-se na presente pesquisa, fontes escritas, secundárias, contemporâneas e retrospectivas. As fontes secundárias escritas são os dados já existentes e confeccionados pelos diversos órgãos, que dessa maneira, foram utilizados no texto como instrumento de análise. São contemporâneas porque são dados que foram compiladas no presente momento do texto pelo autor, e retrospectivas pelo fato de serem organizadas após o acontecimento e posteriormente analisadas pelo autor. (LAKATOS; MARKONI, 2003).

A pesquisa documental “[...] pode ser utilizada no ensino na perspectiva de que o investigador “mergulhe” no campo de estudo, procurando captar o fenômeno a partir das perspectivas contidas nos documentos, contribuindo com a área na qual ele se insere[.]” (KRIPKA; SCHELLER; BONOTTO; 2015, p. 244).

3.1 Local da Pesquisa

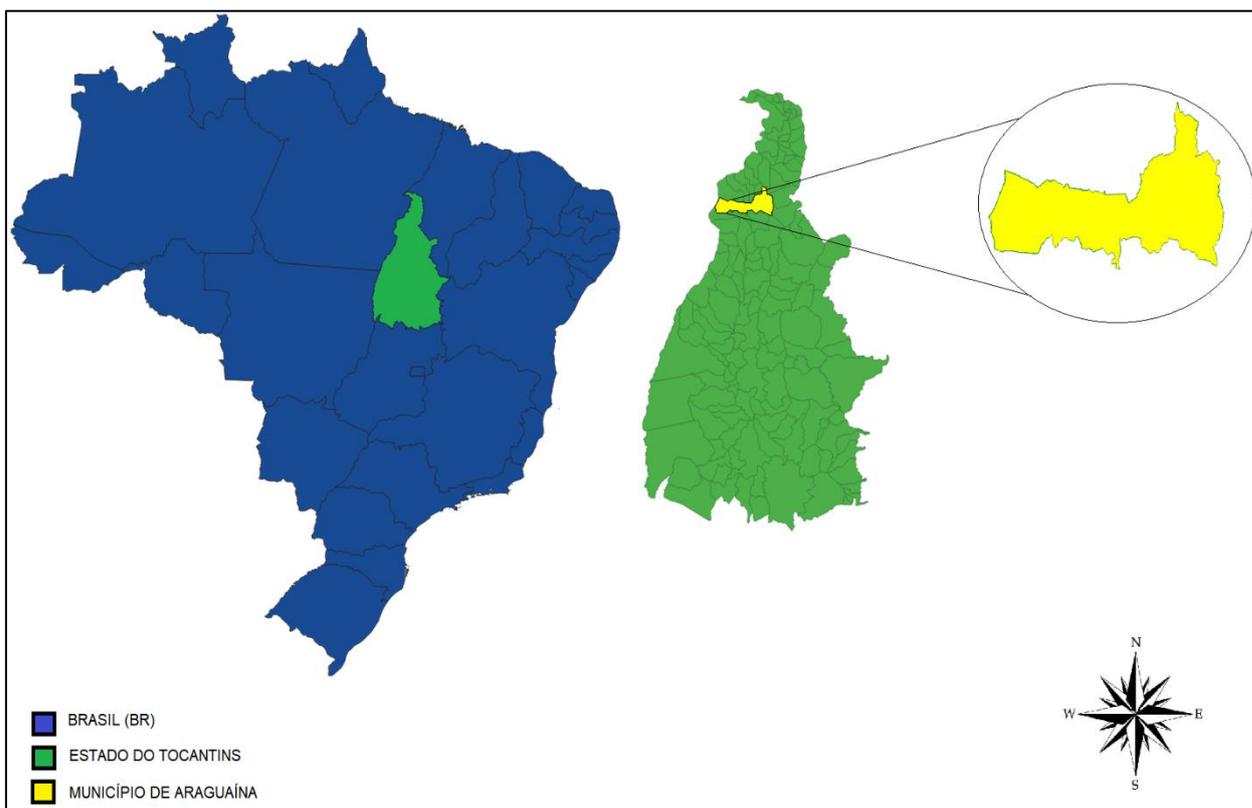
O Tocantins (TO) foi o último estado criado na Federação Brasileira, tendo sido reconhecido pela CF/88 após ter sido desmembrado do estado do Goiás. O TO encontra-se na região norte do Brasil, tendo como fronteiras os estados da Bahia e Piauí ao leste, Pará à oeste, Maranhão ao norte, Goiás e Mato Grosso ao sul. A extensão territorial do TO compreende um total de 277.620,914 km², e este número representa em percentual 3,26% de todo o território brasileiro (TOCANTINS, 2012).

A cidade de Araguaína–TO, de acordo com o IBGE, é a segunda maior cidade em nível de população, estimada em 177.517 pessoas, segundo o censo de 2018, perdendo apenas para a capital do estado, Palmas, que contém, de acordo com o censo de 2018, aproximadamente 291.855 pessoas (IBGE, 2019).

Efetuada a comparação do esgotamento sanitário, arborização de vias públicas e urbanização de vias públicas de Araguaína com o restante das outras cidades do estado do Tocantins, “[...] ela fica na posição 67 de 139, 80 de 139 e 8 de 139, respectivamente.” (IBGE, 2019).

A cidade conta com uma área de 3.920,01 km², tendo como características em altitude o valor de 277 metros e está localizada na região norte do estado. Tem como referências geográficas 7° 11’28” de latitude e 48° 12’ 26” de longitude. Pode se destacar quanto ao seu relevo, que é planalto, com boas elevações. O clima do município é o tropical úmido (ARAGUAÍNA, 2019). Observe na **figura 1** a localização do município:

Figura 1 – Mapa do Brasil e do Tocantins com indicação do município de Araguaína



Fonte: Elaborado pelo autor.

Considerando a pluviometria, o município tem suas estações bem definidas, sendo que as chuvas estão previstas entre os meses de novembro e maio. Ademais, o período de sua estiagem está entre os meses de junho a outubro. O volume médio da quantidade de chuva permeia por volta dos 1.700 milímetros. No tocante a vegetação e a hidrografia, respectivamente, encontram-se com atributos de cerrado, matas ciliares e matas tropicais e a bacia hidrográfica Tocantins-Araguaia e seus afluentes, tendo como rio principal, o Rio Lontra.

Além disso, alguns dos mais importantes córregos do município são o “[...] Lavapés, Prata, Neblina, Raizal, Ribeirão de Areia, Xixebal, Cará, Jacubinha, Tiúba e o Jacuba” (ARAGUAÍNA, 2019).

A distância rodoviária de Araguaína para a capital do estado, Palmas, é de 393 quilômetros, bem como, para Goiânia-GO são 1165 km e para Brasília 1067 quilômetros (ARAGUAÍNA, 2019).

O plano de desenvolvimento do Tocantins, por meio da Secretaria do Planejamento e Orçamento (SEPLAN), inclui em documento oficial (perfil do agronegócio tocantinense) que a cidade de Araguaína possui um dos oito distritos agroindustriais do Estado. É polo de produção pecuária e contém um terminal multimodal, “[...] localizado próximo ao entroncamento das rodovias estaduais TO 424 e TO 222, a 22 quilômetros da cidade de Araguaína. Área total aproximada: 50 há³” (TOCANTINS, 2016, p. 56).

Todos esses dados caracterizam o crescimento econômico do município. Tal fato foi significativo para a escolha desse local para realização da pesquisa, uma vez que o crescimento econômico é inversamente proporcional à proteção ambiental. Veja:

A busca ilimitada pelo abastecimento constante dos recursos naturais e a amplitude cada vez maior das relações de produção capitalistas por todo o globo impõem um ritmo frenético de produção e consumo, incompatível com o ritmo da natureza. As depredações e as poluições decorrentes deste padrão atingem uma escala de efeito sobre o meio ambiente superior a qualquer modo de produção anterior. (QUINTANA; HACON, 2011, p.432 e 433).

Araguaína foi eleita como centro da pesquisa com base nos dados anteriores, a fim de verificar se a sua inscrição rotineira no programa ICMS-E, e o posterior repasse de verba do estado para o município, além das práticas de EDAMB comprovadas, estão de fato conseguindo equilibrar, ou, pensando de forma positiva, sanar, a vulnerabilidade ambiental sofrida nessa região, gerada pelo crescimento econômico em prol do capital.

3.2 O método a ser exercitado

Para o desenvolvimento da pesquisa, elegeu-se o método dialético materialista. Tal método tem raízes na teoria de Hegel, e posteriormente foi reformulado pelo teórico Karl Marx. Este método tem como objetivo estudar a realidade, não apenas por fatos isolados, mas de certa

³ Hectares – unidade de medida agrária, correspondente a 10.000 m²

forma, toda a realidade é indissolúvel, sem momento isolado, levando em conta que, mesmo que cada situação apresente uma singularidade, essa é inseparável do todo enquanto fato (PRODANOV; FREITAS, 2013).

Assim, para esse método, tudo que está posto enquanto realidade tem relação com a natureza, como se um elemento fizesse parte de um todo, e essa relação elemento-todo gera uma contradição, que pode ser vista em qualquer fenômeno (PRODANOV; FREITAS, 2013). Observe:

[...] a dialética fornece as bases para uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade, uma vez que estabelece que os fatos sociais não podem ser entendidos quando considerados isoladamente, abstraídos de suas influências políticas, econômicas, culturais etc. (GIL, 2008, p. 14).

Dessa forma, o método dialético expõe que tudo está envolvido, como um tipo de malha, em que uma situação não pode ser “pinçada” e estudada isoladamente, sem que se leve em consideração toda a malha.

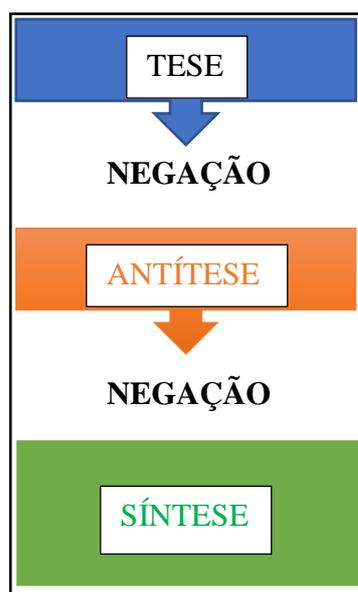
Segundo Lakatos e Markoni (2003, p.100), na tentativa de unificação das leis da dialética, tem-se quatro tipos fundamentais: “ação recíproca, unidade polar ou “tudo se relaciona”; mudança dialética, negação da negação ou “tudo se transforma”; passagem da quantidade à qualidade ou mudança qualitativa e a interpenetração dos contrários,[...]”

Como já tratado da unidade polar anteriormente, faz-se necessária a explanação superficial da mudança dialética, e de todas as outras, respectivamente, logo abaixo no texto. Isso, para melhor entendimento do método dialético e maior capacidade de compreensão na correlação do método e o objeto da pesquisa. Assim, em relação a negação da negação, para que ocorra o desenvolvimento de acordo com a dialética, deve-se inicialmente negar esse o próprio desenvolvimento, para que assim, por meio da contradição, haja a transformação da coisa. “Dito de outra forma, a negação de uma coisa é o ponto de transformação das coisas em seu contrário. Ora, a negação, por sua vez, é negada. Por isso se diz que a mudança dialética é a negação da negação.” (LAKATOS; MARKONI, 2003, p.102). Veja:

Uma dupla negação em dialética não significa o restabelecimento da afirmação primitiva, que conduziria de volta ao ponto de partida, mas resulta numa nova coisa. O processo da dupla negação engendra novas coisas ou propriedades: uma nova forma que suprime e contém, ao mesmo tempo, as primitivas propriedades. Como lei do pensamento, assume a seguinte forma: o ponto de partida é a tese, proposição positiva; essa proposição se nega ou se transforma em sua contrária - a proposição que nega a primeira é a antítese e constitui a segunda fase do processo; quando a segunda proposição, antítese, é, por sua vez, negada, obtém-se a terceira proposição ou síntese, que é a negação da tese e antítese, mas por intermédio de uma proposição positiva superior - a obtida por meio de dupla negação (LAKATOS; MARKONI, 2003, p.102).

Portanto, para que haja a formulação de um pensamento, trazido pela dialética como síntese, faz-se necessário então, negar duplamente a propositura inicial, que é chamada de tese. O produto da primeira negação é a antítese, que quando negada mais uma vez, se torna síntese. Assim, a síntese não se trata da primeira ideia anterior ao processo dialético, mas uma ideia mais imbuída de propriedade, pois é fruto da mistura dos contrários (LAKATOS; MARKONI, 2003). Observe o processo ilustrado na figura 2, abaixo:

Figura 2- ilustração do processo de negação



Fonte: Arquivos do Autor

Referente a lei da dialética que trata da mudança quantitativa para qualitativa, Lakatos e Markoni (2003) explicam situacionalmente como sendo o momento em que o acúmulo quantitativo gera para a situação uma característica ímpar, que faz com que a quantidade eleve a situação ao patamar de qualidade. A exemplo:

Um exemplo, na sociedade, seria o do indivíduo que se apresenta como candidato, a determinado mandato. Se o número de votos necessário para que seja eleito é 5.000, com 4.999 continuaria a ser apenas um candidato, porque não é eleito. Mas se recebesse um voto a mais, a mudança quantitativa determinaria a qualitativa: de candidato, tornar-se-ia um eleito. (LAKATOS; MARKONI, 2003, p. 104).

Já a interpenetração do contrário, ao assumir que tudo contém um lado positivo ou negativo, contradições internas, tudo nasce e morre, estuda esses fenômenos e processos, a fim de observar o desenvolvimento do todo (LAKATOS; MARKONI, 2003).

Assim, foi utilizada em todas as etapas da dialética para o desenvolvimento do presente estudo: (i) ação recíproca; (ii) negação da negação; (iii) quantidade para qualidade e (iv) interpenetração do contrário. As etapas foram inseridas na coleta e análise de dados, referencial bibliográfico e documental e mobilização teórica.

Para aplicação da etapa de ação recíproca, foi levado em consideração que toda a política do ICMS-E do município de Araguaína deve ser observada enquanto um “todo”, ou seja, considera-se o cenário político, financeiro, cultural, social e ambiental.

Na etapa de negação da negação foram analisadas as informações coletadas nos principais órgãos públicos que tratam do ICMS-E e vulnerabilidade socioambiental, para que pudesse chegar à síntese e uma melhor compreensão de todo o processo, aplicação, objetivo e necessidade deste programa.

Já na mudança da quantidade para a qualidade, observou-se que o repasse financeiro do programa ICMS-E tem fundamento na melhoria da situação ambiental do município de Araguaína. Avaliou-se a existência de significativas modificações qualitativas em relação ao meio ambiente do município, e se esse possível crescimento qualitativo teve relação com a verba repassada pelo programa.

Por fim, a utilização da interpenetração do contrário levou em consideração se a política do ICMS-E e a vulnerabilidade socioambiental tem um lado positivo e negativo e se haviam contradições.

3.3 Os dados coletados

As etapas de coleta de dados foram realizadas por meio de três procedimentos, de forma que tentaram dar conta de mostrar o que se espera nos objetivos geral e específicos. Os dois primeiros procedimentos foram o contato indireto, que é “[...] realizado com pessoas que podem fornecer dados ou sugerir possíveis fontes de informações úteis” e a pesquisa bibliográfica que “[...] é um apanhado geral sobre os principais trabalhos já realizados, revestidos de importância, por serem capazes de fornecer dados atuais e relevantes relacionados com o tema.” (LAKATOS; MARCONI, 2003, p.158 e 159). Isso se deu quando o responsável da NATURATINS cedeu informações e acesso aos documentos comprovados pelo município de Araguaína, conforme ofício aceito pelo órgão da NATURATINS⁴. Já para os dados secundários nos principais tipos de documentos pesquisados buscou-se “dados históricos, bibliográficos e

⁴ <https://naturatins.to.gov.br/institucional/historico/>

estatísticos; informações, pesquisas e material cartográfico; arquivos oficiais e particulares; registros em geral [...]” e a “imprensa em geral e obras literárias.” (LAKATOS; MARCONI, 2003, p.159).

O terceiro procedimento foi a pesquisa documental direta, e os dados coletados e solicitados por meio de ofício, com base na lei de informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. O principal órgão de coleta de dados foi a NATURATINS, com sede na cidade de Palmas-TO. Observe a **imagem 1**:

Figura 3 – Frente do órgão NATURATINS em Palmas.



Fonte: www.google.com/maps

Os documentos coletados foram aqueles que Araguaína utilizou para comprovar suas ações de práticas ambientais no ano de 2018. Como o ICMS-E do ano de 2019 recebe documentos referentes ao ano de 2018, são esses documentos que foram analisados na presente pesquisa. Além disso, é importante perceber que a pesquisa se trata apenas de análise de práticas de EDAMB, e as outras áreas comprovadas como combates de queimadas e saneamento básico não foram utilizadas.

A coleta se deu de modo presencial, e foi realizada da seguinte forma: **a)** foi entregue o ofício com solicitação dos dados no protocolo do órgão; **b)** após aprovação do ofício, o secretário direcionou até a seção da NATURATINS específica sobre ICMS-E; **c)** o representante do órgão cedeu acesso a todas as pastas impressas, de todos os municípios do Tocantins inscritos (135) no ICMS-E onde continham os documentos referentes ao ano de 2019; **d)** o representante do órgão NATURATINS cedeu espaço em seu gabinete para que os

documentos pudessem ser analisados; e) foram coletados e catalogados em uma pasta todos os documentos que compreendiam informações sobre práticas de EDAMB de 2018.

As variáveis da pesquisa são os documentos que foram usados pelo município para a comprovação das ações que pontuam no programa ICMS ecológico. Após conhecimento das práticas realizadas para inscrição no ano de 2019, foram eleitas aquelas que possibilitaram a análise e problematização na perspectiva da EDAMB, a fim de perceber como ela foi aplicada e se essa utilização pedagógica reduziu a vulnerabilidade socioambiental e a dimensão ambiental do planejamento urbano do município de Araguaína-TO.

3.4 Mobilização teórica

Utilizou-se de teorias da seara do planejamento urbano, políticas públicas, desenvolvimento e educação ambiental, a fim de explicar, analisar o objeto dessa dissertação. Partindo das premissas de que o capitalismo tem fortes influências sobre o modo de vida da sociedade e do meio ambiente, pois “a sociedade capitalista global, produtora de mercadorias, de exclusão e de acumulação, é sócia majoritária da crise ambiental” (SOUZA E SANTOS, 2015, p.298).

Foi utilizada a visão teórica do autor Karl Marx (método histórico), na tentativa de discutir o interesse consumista e devastador da sociedade de classe, levando em consideração todo o programa do ICMS-E e a disponibilização de verba para a prefeitura de Araguaína. Tais inferências são importantes para discussões ao longo dessa pesquisa.

Para discutir sobre todas as características de política pública ou programa do ICMS-E, utilizou-se de diversas obras sobre tal tema, a fim de qualificar as políticas públicas, analisar a sua formação, processo decisório, implementação, métodos, práticas e aplicação, pois:

A análise de políticas públicas não dispõe de uma teoria uniforme. No entanto, com a combinação moderna de métodos e um foco novo e peculiar, ela está contribuindo permanentemente para a formação teórica, que também modifica nosso conhecimento sobre a política processual tradicional (BEYME apud FREY, 2000, p. 243).

Por fim, sentiu-se a necessidade de eleger as correntes de EDAMB, a fim de diferenciá-las daquelas de senso comum, que sempre primam pela ideia de que prática e efetividade andam coligadas e estão sempre unidas aos resultados positivos. Isso se fez necessário para a análise do ICMS-E, para a discussão dos objetivos e análise dos dados. Dentre as teorias das correntes de EDAMB, tem como principal a de Sauvé (2005).

Além disso, buscou-se fundamentação nas teorias da EDAMB a fim de compreender como se dá esse processo pedagógico e seus impactos positivos na sociedade e meio ambiente. Para entender ainda, as formas, etapas, classificação e tipos de aplicação das metodologias de EDAMB.

Todas as teorias foram mobilizadas na discussão, análise e tabulação dos dados coletados, a fim de que se possa entender todo o procedimento, interesse e objetivo do programa ICMS-E para a sociedade e o meio ambiente.

3.5 Tabulação

Os dados colhidos foram os que estão diretamente ligados às ações que promovem a EDAMB, independente da área em que ela foi comprovada pelo município. Existem 5 grandes áreas de pontuação no ICMS-E, são elas: políticas de meio ambiente, controle e combate às queimadas, unidades de conservação e terras indígenas, saneamento básico e conservação do solo. Elas são identificadas nos documentos oficiais do ICMS-E pelas seguintes letras, respectivamente, A, B, C, D, E.

As áreas são divididas em subáreas que compreendem um rol de atividades com as respectivas pontuações. Essas subáreas têm relação com a grande área, no entanto, a EDAMB é uma subárea que aparece nas diversas áreas, ou seja, tem-se pontuação de EDAMB nas letras A, B, C, D, E.

Dessa forma, na coleta de dados, procurou-se apenas os documentos que relatam medidas de EDAMB independente da área a qual ela estava atrelada, pois essa situação não traz danos para a análise feita nesta pesquisa.

Assim, como medida de organização e tabulação, resolveu-se instrumentalizar os dados coletados da seguinte forma:

- 1) **organizá-los por áreas e subáreas:** cada ação comprovada foi organizada e numerada na tabela, para que o leitor possa visualizar as ações de forma isolada e a quais áreas e subáreas elas estão correspondendo (Exemplo: ação de pedalada corresponde a área A). Colocou-se um campo na tabela referente a pontuação a qual aquela ação corresponde no questionário do ICMS-E disponibilizado pela NATURATINS;
- 2) **correlação das ações com as correntes de EDAMB:** após qualificação numérica de cada ação, ocorreu a correlação de cada ação com as correntes de EDAMB

elegidas nesse texto. A fim de quantificar e organizar quais são as práticas pedagógicas mais utilizadas, o que facilitou a análise metodológica de cada ação.

- 3) **Levantamento de recursos aplicados:** foram catalogados os valores de repasse para os municípios de acordo com a informação do site da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Tocantins (SEFAZ-TO), dos anos de 2016 a 2019.

4 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Importante nesse momento textual entender todo o processo de criação, legalização, implementação e aplicação do ICMS-E. Além disso, é nessa parte que se tenta trazer todo o referencial teórico dos temas abordados, tais como: educação ambiental, imposto, política pública e vulnerabilidade.

Isso serve de parâmetro e estruturação dessa pesquisa, pois de acordo com Lakatos e Marconi (2003, p.225) “pesquisa alguma parte hoje da estaca zero. Mesmo que exploratória, isto é, de avaliação de uma situação concreta desconhecida, em um dado local, alguém ou um grupo, em algum lugar, já deve ter feito pesquisas iguais ou semelhantes[...]”.

4.1 Da Criação ao Implemento Do ICMS Ecológico

O ICMS Ecológico teve sua criação em meados da década de 1990, o registro é que sua implementação no Brasil surgiu no estado do Paraná, como um instrumento revolucionário e motivador de boas práticas de gestão ambiental, sustentabilidade, prevenção do meio ambiente entre outras medidas para os municípios que o inseriram. A sua acuidade se dá pela não significância de implementação de mais um tributo, mas pelo fato de se tratar de um sistema que vem premiar os municípios que realizam ações ecologicamente apropriadas e preventivas (ARAÚJO et al., 2013).

Sua implementação foi fruto de um planejamento coordenado entre estado e município, que sentiram a necessidade de mobilizar alguma política pública que viesse a reduzir os constantes desgastes ambientais visualizados. A primeira política pública com o viés de proteção ambiental teve característica de compensação tributária, ou seja, cada ação comprovada era parâmetro para amortizar a alíquota de um imposto. Com o passar do tempo, evoluiu-se para um mecanismo de incentivo, que é o utilizado atualmente pelo ICMS-E do Tocantins (LOUREIRO, 2002).

No Tocantins, sua implementação tem fundamento em vários campos do ordenamento jurídico, primeiramente, por uma questão hierárquica, faz-se necessário observar o que o art. 225 da CRFB/88 dispõe sobre meio ambiente. Veja o artigo na íntegra:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público: I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas; (BRASIL, 1988).

Percebe-se no *caput* do artigo que, além da coletividade, é competência do poder público a função de preservar o meio ambiente. Tal função é ônus pelo qual fundamenta-se a criação de instrumentos de políticas públicas como o ICMS-E, que é exatamente o programa que tenta incentivar medidas de preservação e restauração dos processos ecológicos conforme o inciso I acima.

Já na Constituição do Estado do Tocantins (CET), os dispositivos que tratam sobre o meio ambiente e fundamentam indiretamente a criação do ICMS-E estão no título X, compreendendo os art. 110 a 113. Ressalta-se no art. 110, a obrigatoriedade de proteção, defesa do meio ambiente do estado e dos municípios, e direito coletivo ao gozo desse ambiente ecologicamente equilibrado. Esse artigo é contemplado por um rol de 9 incisos, que dispõe minuciosamente parâmetros para a efetivação dessa tutela ambiental pelo poder público (TOCANTINS, 1989).

Aliado a esse dispositivo da CET, nota-se no título VII, capítulo I, a disciplina urbana de todo o estado. Tal discussão no texto da CET é válida como parâmetro de avaliação da criação do ICMS-E, pois, notadamente o poder constituinte estadual, ao eleger esse tema para compor os art. 100 a 105, ainda que indiretamente, teve preocupação com o planejamento urbano, meio ambiente e sustentabilidade pregado pela política pública aqui avaliada.

O art. 100 dispõe: “Caberá ao Estado e aos Municípios formular e executar a política urbana, conforme diretrizes fixadas em lei, atendendo ao pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, assim como à garantia e ao bem-estar de seus habitantes.” Timidamente se vê um fundamento indireto para o ICMS-E e a esperança de uma atuação pública em prol do regulamento do crescimento das cidades (TOCANTINS, 1989).

Claro que o ICMS-E é fundamentado por lei, conforme se dispõe nesse artigo da CET. Inclusive tal lei será explanada logo a frente, quando no momento oportuno do presente texto, se iniciar a discussão de dispositivos legais diretos da criação do ICMS-E.

Ainda, é necessário perceber do art. 100 o direcionamento do constituinte para a garantia do bem-estar atrelada a função social da cidade. Isso é, em suma, um dos principais motivos de criação do ICMS-E, além de ser um objetivo.

A redação do art. 101 da CET é interessante pois, de forma indireta, estimula a criação de uma política pública do viés epistemológico do ICMS-E. Apesar do Tocantins ter importado

tal política do Paraná, a CET já sinalizava a importância de uma política desse segmento. O artigo na íntegra trata que:

“A execução da política urbana condiciona-se às funções sociais da cidade, compreendidas como direito de acesso de todo cidadão à moradia, transporte público, saneamento básico, segurança, iluminação pública, higiene pública, educação e proteção ambiental” (TOCANTINS, 1989).

Nesse artigo, de forma pioneira, visualiza-se a referência a execução de política urbana compreendida como educação e proteção ambiental. Que, conforme veremos, é um dos eixos principais de todas as áreas de atuação do ICMS-E.

Ainda sobre a fundamentação legal indireta da criação do ICMS-E, o último dispositivo da CET, que merece destaque, tendo em vista esse momento de análise, é o texto do art. 103 *caput*, junto ao inciso VI, observe: “Art. 103. No estabelecimento de diretrizes relativas ao desenvolvimento urbano, o estado e os municípios deverão atender: [...] VI - à preservação, proteção e recuperação do meio ambiente e do patrimônio cultural e urbano[...]” (TOCANTINS, 1989). Fica demonstrado aqui a profunda preocupação estatal para com a criação de políticas estaduais de proteção e recuperação do meio ambiente, pelo menos o que se pode inferir, por meio da leitura acima. Salienta-se ainda, que, na época da constituição já existia a preocupação em recuperar o meio ambiente, pois está explicitamente redigido no artigo essa preocupação. E isso sugere que, já havia uma vulnerabilidade ambiental, que se agravou com o tempo.

De forma direta, a legislação que cria o ICMS-E no Tocantins é a lei nº 1.323/2002, que é composta por seis artigos e dispõe timidamente sobre o que se espera enquanto política de recuperação ambiental. Há menção nessa lei aos índices do ICMS e com eles devem incentivar os Municípios. Veja as seguintes disposições:

Na composição dos cálculos da parcela do produto da arrecadação do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, a partir do exercício de 2003, serão adotados índices que incentivem os municípios a: I - criar leis, decretos e dotações orçamentárias que resultem na estruturação e implementação da Política Municipal de Meio Ambiente e da Agenda 21 local; II - abrigar unidades de conservação ambiental, inclusive terras Indígenas; III - controlar queimadas e combater incêndios; IV - promover: a) a conservação e o manejo do solo; b) o saneamento básico; c) a conservação da água; d) a coleta e destinação do lixo (TOCANTINS, 2002).

Há, já no *caput*, uma ordem de distribuição da parcela arrecadada do imposto aos municípios. Nos incisos, respectivamente, vem as disposições para a criação de leis municipais que tutelam a política de meio ambiente, e que abordam as áreas dos incisos II, III e IV.

Logicamente que, as áreas do artigo primeiro, na qual a lei determina que os municípios tocaninenses devam atuar em convergência com a Política de Meio Ambiente, são as primeiras grandes áreas em que o ICMS-E está dividido. São elas: a) Política Municipal de Meio Ambiente; b) Controle de queimadas e combate a incêndios; c) Unidades de Conservação e Terras Indígenas; d) Saneamento básico; e) Conservação do solo.

Nos outros artigos da lei nº 1.323/2002, o legislador se preocupou em delegar as responsabilidades de cálculo da parcela do ICMS-E a Secretaria da Fazenda e NATURATINS; sendo que, o poder executivo é quem deveria fixar as fórmulas e os parâmetros.

Já no ano de 2015, publica-se a lei nº 2.959, que tem papel de determinar os critérios de distribuição do imposto ICMS e os seus respectivos percentuais às políticas de meio ambiente. Nela estão elencadas as parcelas de repartição dos valores arrecadados com o ICMS, e está disposto o percentual de 13% do total para os critérios relativos ao meio ambiente, apesar da Constituição Federal dispor que esse percentual pode chegar até a 25 %. Esse cálculo é fixado pelo Índice de Participação dos Municípios (IPM) que é aplicado e sobreposto no repasse do percentual aos Municípios.

O artigo 3º, informa o levantamento dos quesitos para distribuição do percentual de 13%, que é de responsabilidade do NATURATINS, e a distribuição deve observar os seguintes índices: a) Política Municipal de Meio Ambiente (2%); b) Unidades de Conservação e Terras Indígenas (3,5%); c) Controle de queimadas e combate a incêndios (2%); d) Conservação do solo (2%); e) Saneamento básico, conservação da água, coleta e destinação do lixo (3,5%).

O decreto nº 5.264, de 30 de junho de 2015 também é responsável por regulamentar o ICMS-E, pois nele estão os coeficientes de cada área coordenada pelo programa, ou cada área ligada a agenda 21 do plano de meio ambiente dos municípios do Tocantins.

Por fim, a portaria da NATURATINS, de nº 460 de 2016, é a responsável por determinar como deve ser feita a apresentação e entrega dos documentos comprobatórios de cada ação efetuada pelo município que pretende se inscrever. Além disso, informa que os documentos devem ser entregues na capital Palmas e devem estar paginados e encadernados.

Para melhor visualização dos dispositivos legais indiretos e diretos que fundamentam o ICMS-E citados anteriormente, veja o **quadro 1** abaixo, que contém a divisão de cada dispositivo de acordo com o levantamento realizado e explicado. Veja as colunas e a relação entre elas:

Quadro 1 – Leis e artigos que criam o ICMS-E no Tocantins

DISPOSITIVOS LEGAIS QUE FUNDAMENTAM O ICMS-E	
<i>Dispositivos indiretos</i>	<i>Dispositivos diretos</i>
ART. 225 da CRFB/88	LEI Nº 1.323/2002
ART'S. 100, 101, 102. 103, 105 da CET	LEI Nº 2.959
ART'S. 110 a 113 da CET	DECRETO Nº 5.264
	PORTARIA NATURATINS Nº 460 DE 2016

Fonte: Elaborado pelo autor.

Assim, o ICMS-E tem fundamentos em todas as esferas jurídicas, o que legitima sua característica como política pública e como fundamental para a recuperação do desenvolvimento sustentável do estado. Notável sua importância, pois está indiretamente cumprindo os objetivos da CRFB/88, e está alinhado com a CET.

Então, quais seriam os objetivos reais e práticos do ICMS-E, uma vez que ele é tutelado por toda essa legislação? Segundo Sousa, Nakajima e Oliveira (2011) um dos maiores escopos do ICMS-E é justamente a tentativa de consolidar aos municípios que têm algum tipo de restrição de uso territorial, o equilíbrio financeiro pela imperativa restrição em virtude da obrigação de conservação e preservação de áreas legalmente protegidas. Ou seja, a ideia é usar os recursos financeiros, oriundos das arrecadações, para proteger e recuperar a biodiversidade que é estragada exatamente por conta do modo de produção capitalista, que promove o extrativismo, pecuária, industrialização, concretização dos espaços urbanos de lazer.

Para Ribeiro (1998), a tutela financeira desencadeada pelo ICMS-E representa um símbolo de justiça econômica, na ocasião que estima os serviços ambientais proporcionados, recompensando esse serviço, partindo da conjectura de que, se têm importância econômica, é justo que se ganhe por ela, e serve de incentivo econômico a quem resguarda áreas como as Unidade de Conservação, que estão sujeitas a códigos e normas legais específicas de uso, em todas as esferas do entes federativos (federal, estadual e municipal).

Na mesma linha de entendimento, Loureiro (2006), dispõe que o ICMS-E é desenvolvido por um critério ambiental ou conjunto desses critérios, que negocia, via repasses de recursos fiscais, a compensação aos municípios que a princípio sofrem restrições de uso de seus territórios, por terem Unidades de Conservação (UC) ou Terras Indígenas (TI).

Segundo Schlishta (2011) o ICMS-E é de extrema importância e necessidade, pois é um dos poucos meios nos dias atuais que para se alcançar melhorias na condição de vida das populações indígenas, estimula governos municipais a investirem nestas comunidades com vistas a obter mais receitas provenientes dessas benfeitorias.

Como já falado, o ICMS funciona por meio de um edital anual, pelo qual os Municípios se inscrevem. Para o recebimento do repasse, o município em questão deve comprovar que realizou ações de preservação do meio ambiente, de acordo com o questionário disponibilizado pela NATURATINS⁵.

Ao observar este questionário, nota-se que ele segmenta as áreas de acordo com o disposto na legislação, que é A<B<C<D<E para as áreas Política Municipal de Meio Ambiente> Controle e Combate às Queimadas> Unidades de Conservação> Terras Indígenas> Saneamento Básico.

Cada área corresponde ao valor de 100 pontos e subdivide em várias outras subáreas. A comprovação pode ser feita por qualquer documento que faça menção ou comprove a ação, por exemplo: atas com assinaturas, manchetes de jornais estaduais, fotos, projetos, relatórios. As divisões das subáreas são numeradas, veja a estruturação do questionário no **quadro 2**:

Quadro 2 – Áreas e subáreas que compõem o questionário do ICMS-E

Áreas, subáreas, numeração				
A	B	C	D	E
1. Política Municipal de Meio Ambiente	1. Controle de Combate às Queimadas	1. Unidades de Conservação	1. Terras indígenas	1. Avaliação Qualitativa de Esgotamento Sanitário
2. Conselho Municipal de Meio Ambiente	2. Atuação da Brigada Civil Municipal			2. Avaliação Qualitativa da Água
3. Fundo Municipal de Meio Ambiente	3. Protocolo Municipal do Fogo			3. Avaliação Qualitativa do Sistema de Coleta e Destinação dos resíduos sólidos
4. Educação Ambiental				
5. Agenda 21 Local				
6. Capacitação e treinamento na área ambiental				

Fonte: Elaborado pelo Autor com base nos dados fornecidos pelo NATURATINS

Essa pontuação conquistada, de acordo com cada comprovação, é que irá compor o índice para ser aplicado na fórmula do repasse. Vale lembrar que, ainda existem as perguntas dentro de cada subárea, que pode ser um dos fatores de diminuição ou não desse índice. Por exemplo, na área A existe a subárea de educação ambiental. Dentro dessa subárea existem 6 perguntas que podem ser respondidas e comprovadas de diversas formas. A pergunta de número 3 é: “No último ano, realizou ações de educação ambiental através dos meios de comunicação

⁵ <https://naturatins.to.gov.br/icms-ecologico/>

(site, rádio, TV, jornais locais, carros de som)?” e as respostas são: “() 1 a 2 ações- 1 ponto (); 3 a 4 ações- 3 pontos; () Acima de 5 ações- 5 pontos”. Assim, dependendo da resposta e comprovação, o município agrega um valor a sua nota final, que será integrada à fórmula de cálculo para o repasse. Assim, percebe-se no quadro 3, quais as perguntas que estão relacionadas com educação ambiental nas diversas áreas e subáreas.

Quadro 3 – EDAMB no questionário do ICMS-E de acordo com área e subárea.

EDAMB		
A	A - continuação	E
4.Educação Ambiental	4.Educação Ambiental	2.Avaliação Qualitativa da Água
4.1 - Instituiu o Programa Municipal de Educação Ambiental? Não - 0 ponto Sim - 2 pontos <u>Documentos comprobatórios: Ato legal de instituição do Plano Municipal; cópia do Plano Municipal de Educação Ambiental</u>	4.3 - No último ano, realizou ações de educação ambiental através dos meios de comunicação (site, rádio, TV, jornais locais, carros de som)? 1 a 2 ações - 1 ponto 3 a 4 ações - 3 pontos Acima de 5 ações - 5 pontos <u>Documentos comprobatórios: materiais de divulgação produzidos para os meios de comunicação pela prefeitura e suas referidas notas fiscais.</u>	2.1.6 - O Município desenvolve estratégias e ações de conservação e proteção dos solos e águas em Áreas de Preservação Permanente dos mananciais da microbacia responsável pelo abastecimento de água? Assistência técnica - 5 pontos Educação ambiental - 5 pontos Comando e controle - 5 pontos <u>Documentos comprobatórios: cópias de projetos, plano de trabalho, relatório físico financeiro, etc.</u>
4.1.1 - As metas dos projetos do programa municipal foram atingidas? 01- 20% - 1 ponto 21-40% - 2 pontos 41 - 60% - 3 pontos 61 - 80% - 5 pontos 81 - 100% - 6 pontos <u>Documentos comprobatórios: cópia dos projetos; relatório de execução do projeto com percentual.</u>	4.4 - Que tipo de atividade ambiental foi realizada pelo Município no último ano? Semana do Meio Ambiente – 3 pontos Dia de Campo- 4 pontos Fóruns, Oficinas ou Seminários – 2 pontos Mobilização via caminhadas, maratonas, passeatas, atividades culturais, campanhas e outros – 2 pontos Palestras - 2 pontos <u>Documentos comprobatórios: materiais de divulgação produzidos para os meios de comunicação pela prefeitura e suas referidas notas fiscais.</u>	3.3. Quanto às atividades de Educação Ambiental relacionadas aos resíduos sólidos
4.2 - Inseriu a educação ambiental no Projeto Político Pedagógico ou no Projeto de Desenvolvimento Escolar nas escolas municipais? Não - 0 ponto; Sim - 3 pontos <u>Documentos comprobatórios: cópia do Projeto Político Pedagógico ou Projeto de Desenvolvimento Escolar.</u>	4.5 - O Município realizou ações de educação ambiental, no último ano-base, em parceria com organizações da sociedade civil? Não – 0 ponto; Sim - 5 pontos <u>Documentos comprobatórios: cópia de projetos, convênios, termos de parceria, termo de cooperação técnica, relatórios e registros fotográficos.</u>	3.3.1 - O Município possui projetos de educação ambiental voltados à gestão dos resíduos sólidos? Não - 0 ponto; Sim - 5 pontos. <u>Documentos comprobatórios: - Cópia dos projetos com descrição das ações e cronogramas; - Relatório das ações de cada projeto; - Cópias dos certificados, lista de presenças dos eventos de educação ambiental (oficinas, cursos, seminários, folders, cartazes, material de divulgação e etc.);Fotos datadas das campanhas realizadas.</u>
	4.6 - O Município realizou no último ano, direta ou indiretamente, projetos ambientais junto às instituições locais? Não - 0 ponto; Sim - 5 pontos <u>Documentos comprobatórios: cópia de projetos, relatórios.</u>	3.3.2 - Existe o Fórum Municipal Lixo e Cidadania atuando? Não - 0 ponto; Sim - 5 pontos <u>Documentos comprobatórios: Ato legal de instituição do Fórum, atas de reuniões, lista de presença, fotos datadas.</u>

Fonte: Arquivos do Autor. Dados do questionário do ICMS-E.

A EDAMB no questionário do ICMS-E pode ser vista na área A e E, independente da classificação. No quadro 3, pode-se observar que o questionário além de quantificar o valor de cada subárea, determina quais são os documentos que devem ser utilizados para comprovar as ações. Perceba que, os dados analisados no presente texto, necessariamente são os documentos que estão elencados no quadro 3, a depender do que o município conseguiu comprovar no ano de 2019. Por fim, informa-se a importante análise das práticas de EDAMB, uma vez que, é a subárea mais importante para a política pública, devido a sua característica repetitiva, como se vê nas áreas A e E.

4.2 Aspectos científicos e outros estudos sobre ICMS-E

O ICMS-E está presente nos seguintes estados: Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Rondônia, Amapá, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Pará, Mato Grosso, Tocantins, Rio de Janeiro, entre outros. Toda informação sobre tal instrumento de política pública estão disponíveis nos sites dos respectivos órgãos responsáveis, em cada localidade.

No estado de Minas Gerais há uma pesquisa que visa “verificar se o ICMS Ecológico vem realmente compensando os municípios que possuem em seu território Unidades de Conservação” (FERNANDES; COELHO; FERNANDES; LIMA, 2011, p.532). Tal análise levou em consideração a importância econômica de cada município participante, segundo o produto interno bruto. Após tabulação de tais indicadores, e posterior comparação com os municípios com grandes áreas de unidades de conservação, chegou a percentual de que para 84,47% o ICMS-E poderia ser benéfico (FERNANDES; COELHO; FERNANDES; LIMA, 2011).

No Paraná, uma interessante pesquisa sobre o ICMS-E, realizada no litoral paranaense, concluiu que “os recursos do ICMS-E, de fluxo contínuo, podem financiar programas “permanentes” nas áreas de saúde, educação, cultura, produção dentre outras. para beneficiar a população que habita o entorno ou a própria unidade de conservação” (DENARDIN; LOUREIRO; SULZBACH, 2008, p.197). Ou seja, a verba distribuída aqui, tem impacto direto no modo de vida dos populares, que acabam tutelando o meio ambiente, como forma de compensação. De acordo com a pesquisa discutida no presente caso “uma adequada destinação dos recursos para a população local os transformaria em “protetor-beneficiário”, diminuindo, dessa forma, o conflito existente entre conservação e desenvolvimento, tão presente no Litoral paranaense” (DENARDIN; LOUREIRO; SULZBACH, 2008, p.197).

Já em Santa Catarina, desenvolveu-se uma tese, com o título “ICMS-ecológico um instrumento econômico de apoio à sustentabilidade” (JOÃO, 2004, p.5). Nela, a autora consegue trazer importante discussão sobre indicadores, aplicação e conclusão sobre tal instrumento no respectivo estado. Veja que, “a inserção da conservação da biodiversidade na composição do índice de repasse do ICMS nos municípios estudados representou um impacto positivo para todos os cenários analisados” (JOÃO, 2004, p.236).

4. 3 Políticas Públicas e Programas Governamentais

Para analisar o ICMS-E é interessante entender o contexto das políticas públicas e suas características. Primeiramente, a grande questão que se põe é que o ICMS-E não é um imposto, e isso já foi explanado anteriormente. Então, seria o ICMS-E uma política pública ou um programa? Para entender, nessa seção, procura-se explicar a diferença entre política pública e programa, na tentativa de enquadrar o ICMS-E.

Mas, antes de classificar o ICMS-E, faz-se observar como é criada uma política pública. A etimologia da palavra política tem derivação de *politics*, e de acordo com Rua (2014) significa o amadurecimento das discussões por parte dos representantes do governo, que devem formular debates, a partir de suas convicções, que irão compor parâmetros para a atuação do poder público. Esses debates são fontes de manobras que, evitam confrontar os atores sociais, pois tem o objetivo de prever medidas para as reivindicações da coletividade.

As políticas públicas não são as decisões políticas, e isso é importante exemplificar, ao passo que: “Política pública geralmente envolve mais do que uma decisão e requer diversas ações estrategicamente selecionadas para implementar as decisões tomadas” (RUA, 2014, p.17). Já a “decisão política corresponde a uma escolha dentre um conjunto de possíveis alternativas, conforme a hierarquia das preferências dos atores envolvidos, expressando – em maior ou menor grau – uma certa adequação entre os fins pretendidos e os meios disponíveis” (RUA, 2014, p.17).

Apesar dessa diferença, as políticas públicas contêm diversas definições, de forma que não há uma mais correta, ou menos correta, e todas cumprem seu papel de definir esse instrumento público. Um estudo realizado por Souza (2002), traz diversos conceitos de políticas públicas de diversos autores, para Mead (1995) elas são uma área das ciências sociais, que efetuam na política uma avaliação da administração pública, sob o viés das grandes questões sociais. Para o autor Lynn (1980), as políticas públicas são atuações governamentais que devem

produzir resultados que tenham convergência com os interesses específicos com a coletividade. Peters (1986) entende que política pública são as ações do governo que ao delegar medidas sociais interferem na vida das pessoas.

Assim, como definição de políticas públicas, elegemos que elas são instrumentos pelo qual os entes federados atuam, na tentativa de promover a equidade entre os membros de uma sociedade. Com a identificação de uma vulnerabilidade, o poder público mobiliza suas ferramentas, na tentativa de sanar essas fragilidades. As vulnerabilidades podem ser de qualquer espécie, desde que sejam compartilhadas por um considerável grupo de pessoas. A exemplo das vulnerabilidades tem-se que:

[...] as demandas podem ser, por exemplo, reivindicações de bens e serviços, como saúde, educação, estradas, transportes, segurança pública, normas de higiene e controle de produtos alimentícios, previdência social etc. Ou, ainda, demandas de participação no sistema político, como reconhecimento do direito de voto dos analfabetos, acesso a cargos públicos para estrangeiros, organização de associações políticas, direitos de greve etc. Ou, ainda, demandas de controle da corrupção, de preservação ambiental, de informação política, de estabelecimento de normas para o comportamento dos agentes públicos e privados etc. (RUA, 2014, p. 28).

A função de uma política pública é atender essas demandas sociais. Muitas vezes o governo age de forma preventiva e antecipada na criação de uma política pública, outras vezes os atores sociais agem, cobrando uma posição do governo.

No entanto, teóricos da área das ciências sociais aplicadas, escrevem que as funções das políticas públicas são mais complexas do que se pensa. O autor Wu (2014) divide o processo de função das políticas públicas como “atividades discretas” entrelaçadas em 5 atividades essenciais não lineares: “definição de agenda, formulação, tomada de decisão, implementação e avaliação” (WU, 2014, p. 21).

A definição de agenda tem um conceito auto explicativo, pois é o processo em que os governantes elegem quais temas merecem destaque e sua atenção. Com a seleção desses temas, pode haver um debate focado na tentativa de criar ferramentas resolutivas. No entanto, nessa fase de atividade essencial, os governantes tendem a não dar tanto enfoque para as causas urgentes. Isso é o que fortalece e torna importante, para o processo democrático, a atuação dos grupos sociais que dão luz aos temas realmente urgentes e relevantes (LOPES; AMARAL; CALDAS; 2008). Observe a definição de agente do autor Wu (2014, p. 30):

Uma agenda é uma lista de questões ou problemas aos quais agentes governamentais e outros membros na comunidade de política pública estão atentando em certo momento. A definição de agenda implica determinado governo reconhecer que um

problema é uma questão “pública” digna de sua atenção (e não simplesmente uma questão que afeta apenas algumas pessoas, ou uma “condição” de segundo plano sobre a qual ele não pode fazer muita coisa e que, por isso, pode ser deixada de lado).

Assim, percebe-se que o foco da agenda é selecionar na fase inicial de uma política pública. E, apesar de parecer simples e de fácil execução, essa fase é a que o governo mais precisa de ajuda dos atores sociais (organização religiosa, sindicatos, burocratas, empresas, ativistas), pois os itens de uma agenda podem variar em diferentes aspectos, sendo eles: econômico, social, ambiental, segurança. Os governantes, por vícios de gerência ou comodismo, acabam não inserindo temas relevantes e urgentes nessa etapa.

A segunda atividade essencial é a formulação. E, como falado por Capella (2018), as 5 atividades essenciais da função de uma política pública, não são lineares, ou seja, seguem uma construção temporal onde uma necessita da outra, a formulação também não tem origem no começo ou final de uma política pública. Ela está presente em todas as etapas essenciais, pois de acordo com Wu (2014, p. 52):

A formulação de políticas, como usamos o termo aqui, se estende por todo o processo da política pública. Assim, a busca por novas opções de políticas pode preceder o início de um problema de política pública na definição de agenda e pode estender-se para além do ponto em que uma decisão é tomada e implementada, até a avaliação dos possíveis meios existentes e futuros de resolver problemas públicos.

Perceba que nessa etapa, o objetivo é criar um conjunto de ações coerentes com a resolução do que se está discutindo, e a avaliação preliminar da viabilidade é constantemente posta em prática, seja pelos governantes, seja pelos atores sociais, seja pela própria sociedade que usufruiu da política pública Wu (2014).

Nessa etapa os gestores públicos podem influenciar diretamente na geração de políticas, e isso garante a eles a criação de uma desenvoltura em seus cargos. Isso porque suas atuações são constantes e difusas, de modo que possibilitam que o cargo político se torne uma vitrine.

Para Rúa (2014) esses gestores públicos podem ser os dirigentes políticos, legisladores, ou representantes dos órgãos políticos. Nessa atividade essencial também se vê a participação de atores sociais, que são muitas vezes representados pelos gestores públicos que assumem sua voz. Veja:

A formulação de políticas públicas também oferece oportunidades de que os gestores públicos representem os interesses de indivíduos e grupos sem voz, ou com pouca voz, no processo de políticas. E, em um nível pessoal, ela oferece ao gestor público uma excelente oportunidade para aprimorar suas habilidades e para ser notado por seus superiores, algo que pode ser útil para as suas perspectivas de carreira em longo

prazo. Portanto, a formulação de políticas oferece aos gestores uma das suas melhores chances de moldar os contornos e conteúdo das políticas; caso contrário, eles estarão envolvidos, em grande parte, na implementação e avaliação de políticas idealizadas por outros (WU, 2014, p. 54).

Desse modo, quando os formuladores cogitam soluções para uma demanda, eles têm a responsabilidade de explorar ações da seara do ‘o que fazer’ e do ‘como fazer’. Por isso, há necessidade de atores competentes e/ou que sejam representantes de pessoas ou órgãos especializados. Entenda que, durante a formulação de uma política para definir ações de descongestionamento de tráfego, “[...] os formuladores devem considerar simultaneamente a possibilidade de construir mais estradas, melhorar o transporte público, restringir o uso de automóvel ou alguma combinação dessas[...].” (WU, 2014, p. 57).

De acordo com Capella (2018), na tomada de decisão, colocada como terceira etapa essencial, é a fase na qual se norteia qual um plano de ação, para tratar do problema em discussão. É uma fase muito importante pois o que é decidido tem relevante impacto sobre o processo de formação da política pública. Por conta disso, os especialistas e os atores sociais têm mais voz nesse momento, apesar de não serem eles que decidirão, pois isso fica a cargo de um grupo pequeno de representantes do governo. De acordo com Wu (2014, p.78):

A tomada de decisão é distinguível da definição de agenda e da formulação de políticas, por exemplo, tanto nas principais características das tarefas, como no intervalo mais estreito dos principais atores envolvidos. Ela também é de âmbito mais abrangente do que a adoção de políticas, pois a última só enfoca o passo final no processo de tomada de decisão para determinadas políticas e tende a ignorar os processos que levam à adoção de uma política pública nova ou revista.

Assim, nessa fase as percepções técnicas e administrativas são subjugadas pelo entendimento do administrador governamental. Pois ele é quem tem o poder de decisão, concedido pelo povo através do voto direito representativo. Apesar de parecer simples, é nesse processo que ocorrem mais erros em relação a efetividade e efetivação de uma política pública.

Por fim, a quarta fase, que é a de implementação, é onde as decisões saem do campo da discussão e imaginário e passam para o campo da aplicação. Nessa fase os gestores temem os erros acumulados ao longo do processo, e temem que as soluções possam não atender as expectativas discutidas. Para Wu (2014, p. 98):

A implementação de políticas públicas é um processo dinâmico e não linear. Mudar uma política pública raramente envolve uma mobilização direta dos recursos necessários para atingir objetivos de política pública bem definidos, que já possuem um amplo apoio. Em vez disso, a tarefa de implementação pode – e muitas vezes vai – envolver elementos de todas as “fases” anteriores da criação de políticas, bem como

todas as incertezas e contingências que eles possam acarretar. Por exemplo, ela pode envolver a interpretação e negociação de objetivos de políticas, como na fase de formulação de políticas, e pode implicar implementadores tomando decisões entre alternativas significativamente diferentes, que podem afetar o tipo de resultado efetivamente produzido.

Essa etapa é sombreada pelo *espectro* da política. Nela se rotulam quais gestores são vencedores e quais são perdedores. Por conta disso, cria-se um ambiente de morosidade e cautela ao tentar entrar nessa fase (CAPELLA, 2018).

Por fim a fase da análise, que é a etapa na qual todos os atores sociais são avaliados, com objetivo de obter o resultado que possa contribuir de alguma forma para todo o processo de legitimação da política pública ou como será seu desempenho no futuro. Assim:

A avaliação examina tanto os meios utilizados, como os objetivos alcançados por uma política pública na prática. Os resultados e as recomendações da avaliação são então enviados de volta para novas rodadas de criação de políticas, e podem levar ao aprimoramento do desenho e da implementação de uma política pública, ou, raramente, à sua completa reforma ou revogação (WU, 2014, p. 118).

Dessa forma, a avaliação ajuda no processo de criação de novas políticas pois ela é quem resume todos os problemas do processo de criação; retira a avaliação do campo do senso comum e dos saberes populares; gera novas informações sobre a política pública e explica aos atores as funções das políticas.

Todas essas etapas foram destrinchadas para que se possa ter uma compreensão de como ocorre a elaboração de uma política, na tentativa de rotular o ICMS-E. No entanto, ainda não se falou sobre a diferença de política pública e programa. Apesar disso, a primeira ideia é de que o ICMS-E, conforme se vê, não teve um processo bem elaborado como o de uma política pública. Pelo menos não no Tocantins, uma vez que suas ideias são importadas do Paraná, que cumpriu todas essas etapas. E isso, por si só, não retira a qualidade de política pública, uma vez que ela pode ser replicada em quaisquer ambientes que os gestores julguem necessários e favoráveis.

Alguns autores, entendem que os programas são uma fase das políticas públicas, mais precisamente em conjunto com a fase de formulação. Os programas não são complexos como as políticas públicas, mas têm grande relevância. São utilizados em diversos setores da administração pública, como por exemplo os estabelecidos no Plano Plurianual. Os programas aqui discutidos divergem do entendimento de programas de governo, tais como: bolsa família; minha casa minha vida. O conceito adotado de programa é o de que:

Os programas nada mais são do que as ações previstas no planejamento estratégico detalhadas em projetos. Para que um projeto esteja completo é preciso que ele contenha não apenas os objetivos, mas um plano de ação dividido em várias fases (como em um cronograma) com os resultados esperados (LOPES; AMARAL; CALDAS; 2008, p.36).

Assim, o ICMS-E aqui analisado, após todas essas explicações de políticas públicas e programas, tem a característica de uma política. Isso se mostra relevante para o contexto da presente pesquisa, uma vez que, para se analisar uma política pública, adota-se como primeiro passo, identificar tal ação governamental.

Além disso, faz-se necessário relembrar que, para que uma política seja implementada, antes de todas as etapas, é necessário identificar uma vulnerabilidade. Pois são elas que tendem a movimentar as ferramentas de gestão. E na área ambiental, é notável e visível toda a distribuição de forças no combate às vulnerabilidades. Sendo o ICMS-E mais um meio de tentar sanar os impactos da coletividade no meio ambiente. Mas, como todas as políticas públicas, o ICMS-E não está isento do crivo de uma avaliação.

4.4 Conceitos do Sistema Tributários Nacional

Repetidamente falou-se durante o presente texto que o ICMS-E não é um imposto novo, e nem foi introduzido pelo sistema tributário na tentativa de transmutar o ônus de cuidado do meio ambiente em acúmulo de pecúnia por parte do Fisco. Por essa razão, se faz necessária essa seção, pois foi informado que o ICMS-E trata-se de uma política pública.

Então, como pode-se afirmar que não se trata de um imposto, apesar da afirmação de ser uma política pública? A resposta é simplificada, com a conceituação e explanação de tributo, imposto, taxa, Código Tributário Nacional (CTN), Sistema Tributário Nacional (STN), que serão discutidos a seguir.

Inicialmente devemos observar o que os seres humanos, após seu processo de evolução natural, perceberam a necessidade de se mobilizar em grandes grupos, chamados de sociedade. Isso foi essencial para que começassem a surgir as ações de cooperação entre os pares. Como resultado dessa cooperação, deu-se início às instituições, que surgiram como um acordo entre seres racionais, onde um pequeno grupo de pessoas selecionadas pelas demais, tomariam conta de algumas provisões e tomada de decisão em relação ao destino da coletividade (MACHADO SEGUNDO, 2019).

Após essa mobilização social, iniciam-se então as obrigações de coletividade em arcar com o que foi decidido e com o que se vê necessário para o bem comum de todos, como exemplo:

Celebrar cerimônias religiosas, realizar guerras, defender os membros da comunidade de invasores externos, garantir a eficácia das normas jurídicas, prestar serviços públicos, atender os interesses da coletividade, reduzir as desigualdades sociais, garantir e manter privilégios aos que exercem o poder, tudo isso consome recursos, que precisam ser obtidos de alguma forma (MACHADO SEGUNDO, 2019, p.4).

Assim, surge a fundamentação para que o estado possa cobrar tributos em nome do bem-estar social da coletividade e da execução dos interesses gerais. Esse ponto de vista perdurou por um bom tempo em diversas sociedades, apesar de ter sido modificado para um entendimento atual. Hoje, a sociedade pagadora de tributo tem uma visão de obrigação tributária muito mais influenciada pelas artimanhas psicológicas do estado, do que pela coerção e subjugação física realizada pela força e pelo exército, como antigamente. Veja:

No mundo contemporâneo, para que se afaste a visão do tributo como mero fruto da imposição do vencedor sobre o vencido, em circunstâncias muito próximas às de um assalto, é preciso que sua instituição e cobrança sejam legitimadas, tanto quando o próprio Estado enquanto tal, em fatores que levam a sociedade a considera-los como “o preço da cidadania” e de um “contrato social” que firmariam, em condições ideais, sendo importante pesquisar como obter isso, ainda que se trate de um ideal difícil de ser alcançado, para que pelo menos se tente a maior aproximação possível. Quanto mais as pessoas consigam visualizar o Estado como importante e eficaz instrumento para a consecução de finalidades e objetivos partilhados por todos, mais a tributação será eficaz, com a obediência das regras que a disciplinam sendo fundada no reconhecimento e na aceitação, e não no medo (MACHADO SEGUNDO, 2019, p.6).

Exemplo dessa organização e efetividade necessária é, que o Estado se organiza enquanto máquina pública e cria um sistema com regras, procedimentos e burocracia. Atualmente no Brasil, esse sistema é o STN. De acordo com Nadir Júnior (2006, p.46):

STN é o conjunto de princípios e de normas unificados em torno da idéia de tributo. A Constituição Federal, fonte primária de toda ordem jurídica, institui o Sistema Tributário Nacional em seus artigos 145 a 162. Tais disposições tratam dos aspectos estruturais básicos do nosso ordenamento jurídico-tributário, contendo regras que devem ser seguidas pelos legisladores infraconstitucionais, bem como por parte da administração tributária e do Poder Judiciário no exercício de suas respectivas funções.

Assim, o STN tem embasamento na Carta Magna de nosso ordenamento jurídico, sinalizando de pronto sua legitimidade e importância. Compreende um total de artigos significantes que tratam de todo o funcionamento e organização do Sistema. O STN também

compreende legislação ordinária, conhecida como o CTN. O CTN, cria toda a conceituação e legalização de um tributo, como deve ser sua cobrança por parte do Poder Público, destina competência de cada ente federado para cobrar tributos e cria o entendimento de fato gerador.

Além disso, o STN é conduzido pelo que está colocado na Emenda Constitucional n. 18, de 1º de dezembro de 1965, que trata de diversos temas de tributação, inclusive da reforma do sistema tributário, que é o que está vigente até os dias atuais.

4.4.1 Tributos, impostos, taxas

Tributo é gênero, que tem como espécies a taxa, o imposto e as contribuições de melhorias. De acordo com o CTN, no artigo 3º “tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada” (BRASIL, 1966).

Assim, tributo é uma obrigação pela qual indivíduos devem assumir e adimplir em moeda corrente. Porém, a obrigação não representa uma pena a ser aplicada pelo Estado e cumprida pelo cidadão. Outro fato interessante é que os tributos devem ser instituídos por lei e cobrados mediante atividade administrativa, que muitas vezes é assumida pela Secretaria da Fazenda. Assim, tributo:

Cuida-se de prestação em dinheiro exigida compulsoriamente, pelos entes políticos ou por outras pessoas jurídicas de direito público, de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem promessa de devolução, forte na ocorrência de situação estabelecida por lei que revele sua capacidade contributiva ou que consubstancie atividade estatal a elas diretamente relacionada, com vista à obtenção de recursos para o financiamento geral do Estado, para o financiamento de fins específicos realizados e promovidos pelo próprio Estado ou por terceiros em prol do interesse público (PAULSEN, 2020 p.45).

Assim, o primeiro conceito de uma das espécies do tributo, é iniciado no artigo 16 do CTN, que dispõe que “imposto é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte” (BRASIL, 1966).

Dessa forma, a obrigação gerada por um imposto deriva do fato gerador, que nada mais é que uma situação tipificada por lei que, quando venha a existir, cria para o agente que deu causa dessa existência, uma obrigação de pagar determinado valor para o Estado. Assim, para Machado Segundo (2019, p. 42):

Isso significa que o imposto é aquele tributo devido em virtude da prática, pelo contribuinte, de um fato que revela capacidade para contribuir, revela riqueza, mas

que não tem nenhuma relação com atividades estatais específicas. A hipótese de incidência da norma que cria um imposto, realmente, é sempre uma situação relacionada com o contribuinte (auferir renda, ser proprietário de imóveis, ou de veículos, comercializar mercadorias, realizar importação etc.)

Outro conceito de imposto é o de Paulsen (2020, p. 55) que parte da ideia de que “os impostos são tributos que incidem necessariamente sobre revelações de riqueza do contribuinte”. Tais revelações, devem obrigatoriamente estar tipificadas em lei. Como já foi dito, essas revelações tipificadas em lei é o fato gerador.

Já as taxas, de acordo com o artigo 77 do CTN, do ordenamento tributário brasileiro “[...] têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.”

Nesse conceito, importa esclarecer que poder de polícia⁶ é a ramificação do poder administrativo que confere ao Estado a capacidade de conter a coletividade que necessita dos serviços dele. Assim, a taxa se refere ao serviço público determinado e que pode ser adquirido ou não pelo contribuinte, que não tem a obrigação de pagar a taxa, pois ele corresponde a contraprestação imediata de um serviço. Veja que:

O interesse público impõe ao Estado que exerça o poder de polícia administrativa e que preste determinados serviços. Contudo, não há por que toda a sociedade participar do custeio de tais atividades estatais quando sejam específicas, divisíveis e realizadas diretamente em face de ou para determinado contribuinte que a provoca ou demanda (PAULSEN, 2020 p.57).

Por fim, percebe-se que a taxa difere do imposto por conta do fato gerador, uma vez que na taxa o fato gerador é próprio interesse do agente em querer aquele serviço determinado, e o imposto tem o fato gerador determinado em lei.

Nessa simples análise de apenas duas espécies de tributo, já se percebe que o ICMS-E não se enquadra em nenhum desses conceitos. Isso é a ratificação da qualidade de política pública do ICMS-E e isso pode ser afirmado com veemência. Mas, ainda surge uma questão por qual motivo ICMS-E surge com o nome de um imposto? Isso pode ser informado lá na constituição dessa política pública, no entanto, há a necessidade de estudar de forma focada o

⁶ Art. 78. Considera-se poder de polícia atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos (BRASIL, 1966).

que é o ICMS, como ele surge e qual seu objetivo. Isso será feito na seção seguinte, que foca no estudo do ICMS e todos os conceitos necessários para o seu entendimento.

4.4.2 ICMS

Importa saber que o ICMS foi criado por uma reforma a nível tributário que surgiu no ano de 1965. A chamada Emenda Constitucional de número 18. Essa emenda não conseguiu se firmar no Sistema Tributário Nacional, pois logo foi revogada pela Constituição de 1967. Essa constituição estabeleceu a competência tributária de cada ente da federação (HARADA, 2017). Atualmente sua disposição se encontra no artigo 155 da CRFB/88, inciso II. Lá pode-se observar a seguinte descrição:

Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre [...] II – operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior (BRASIL, 1988)

Nesse artigo se vê um rol de incisos destinados a regular o ICMS. Assim, percebe-se que, por conta de sua grande utilização, e seu caráter histórico, por se tratar de um imposto cobrado sobre as mercadorias, que são o objeto mais antigo de relações comerciais humanas, que a CRFB/88 o rotulou em diversos incisos, e que tem grande importância para o mercado financeiro e desenvolvimento de funções essenciais do fisco.

O ICMS, de acordo com Loureiro (2002) é um tributo estadual extraordinário, pois pode gerar cerca de 90% dos ganhos tributários dos entes federados estaduais. Além disso, segundo a perspectiva de Azzolin (2001), alguns municípios são incapazes de conseguir gerar renda para se manter. Isso gera a necessidade de alguns desses municípios se organizarem para conseguir equilibrar as contas com o que é repassado para eles da União e do Estado ou outros Estados.

Para melhor entendimento do conceito do ICMS é importante sempre o isolar como um imposto, sempre se deve excluí-lo para não o entender como uma taxa ou contribuição de melhorias, que apesar de compor o rol de tributos, tem uma classificação diferente. Ele tem como fato gerador toda a circulação de mercadoria ou serviços característicos. A sua competência tributária é originária dos Estados e são eles quem deve angariar esses recursos às suas receitas. Essa competência tem prescrição legal e esta pode ser vista no art. 155 da CRFB/88 (NYLANDER; JUNIOR. 2020).

4.5 Educação Ambiental sob o Viés Epistemológico

A EDAMB surgiu devido às discussões e inquietações de pensadores que observaram a existência de uma crise humana com a natureza. A ascendência do ser humano sobre a natureza, diferentes modos de produção para fins de consumo excessivo e o planejamento dos centros urbanos para o crescimento econômico corroboraram para esta crise (DIAS, 2013). Para Macedo (2020, p.10), EDAMB pode ser conceituada como:

A educação ambiental é a ferramenta mais consistente que a sustentabilidade encontra nos dias atuais. A força da educação atinge o coletivo e o individual, desenvolvendo em ambos, uma consciência crítica, que é a única capaz de produzir ações para a modificação do que está posto (MACEDO, 2020, p.10).

Ativistas, cientistas e naturalistas, preocupados com o exacerbado interesse da sociedade por dinheiro e lucros, contribuíram para a emancipação de temas como Desenvolvimento Sustentável, Ecodesenvolvimento, Educação Ambiental, e outros (RUFINO; CRISPIM, 2015).

A EDAMB constrói-se diante de tais conflitos como uma proposta a longo prazo, influenciada por ideais freireanos e marxistas de ‘dialogicidade’ e ‘dialeiticidade’. Visa contribuir na construção crítica do indivíduo, projetando-o em ator ativo de transformações sociais na situação com a qual se encontra (DIAS, 2013).

Martins (2015) conceitua também a EDAMB como:

[...] processo contínuo de aprendizagem de grupos, indivíduos e comunidades a respeito de seu pertencimento em relação ao ambiente, contexto e suporte mais amplo de sua vida que torna possível sua relação com a natureza e os demais seres vivos. [...] Educação Ambiental necessita desenvolver conhecimentos, habilidades, experiências e valores necessários a conferir suporte aos sujeitos para que estes possam agir na busca de alternativas aos problemas ambientais vivenciados em qualquer espaço-tempo em que desenvolvam as suas relações sociais e com a natureza [...] (MARTINS, 2015, p. 15).

A EDAMB deve apresentar a realidade de forma plena, sem que sejam desconhecidos e naturalizados os problemas estruturais da sociedade, pois não podem ser escondidas as desigualdades ou sustentar os padrões estabelecidos pelas classes dominantes. Por contestar esses eventos, a EDAMB busca que os sujeitos sejam capazes de agir de forma consciente na história (BARROS, 2014).

4.5.1 Correntes de pensamento

O abrangente campo da EDAMB tem sua relação comum em torno da preocupação com o meio ambiente. Entretanto, diversos estudiosos divergem nos conceitos e ideais acerca do tema. Visando isso, a autora Sauv  (2005) agrupou “diverg ncias, pontos comuns, oposi o e complementaridade” deste tema e o segmentou em *correntes da educa o ambiental*. Estas estar o aqui brevemente explanadas.

Corrente Naturalista

Nesta corrente a autora prop e que devemos “viver e aprender com a natureza”, levando em considera o o afeto, a criatividade e nosso lado espiritual. Deve-se reconhecer o valor “intr nseco da natureza”, n o s  os recursos, mas como sua sabedoria. A autora cita diversos modelos inspirados, como a educa o ao ar livre (*outdoor education*) que “  um dos meios mais eficazes para aprender sobre o mundo natural e para compreender os direitos inerentes da natureza a existir por e para ela mesma”.

Corrente Conservacionista

Baseia-se na conserva o dos recursos naturais em sua qualidade e quantidade. Preocupa-se com a “administra o do meio ambiente”, ou melhor dizendo, de “gest o ambiental”. A autora cita que os Programas de Educa o Ambiental voltados para os tr s “R” de Redu o, Reutiliza o e Reciclagem e “educa o para a conserva o” s o exemplos desta corrente.

Corrente Resolutiva

Para esta corrente, o meio ambiente   considerado um conjunto de problemas. A autora comenta que a educa o ambiental deve ser centrada na identifica o e busca de solu oes para tais problemas. Cita como exemplo o Programa da UNESCO que “Trata-se de informar ou de levar as pessoas a se informar sobre problem ticas ambientais, assim como a desenvolver habilidades voltadas para resolv -las”.

Corrente Sist mica

Esta corrente apoia-se em conhecer e compreender as realidades e as problem ticas ambientais, ou seja, tem enfoque cognitivo. Permite obter uma vis o de conjunto que

corresponde a uma síntese da realidade apreendida. Leva em consideração as contribuições da ecologia, ciência biológica transdisciplinar, biofísica e elementos sociais de uma situação ambiental, por exemplo, as relações causais entre os acontecimentos que caracterizam a situação observada.

Corrente Científica

Apoia-se em abordar as realidades e problemáticas ambientais, a fim de compreendê-las e identificar as relações de causa e efeito. A autora cita que a corrente se relaciona com a produção de hipóteses, baseadas na observação ou experimentação. O meio ambiente é um objeto de conhecimento para encontrar uma solução.

Corrente Humanista

Esta corrente leva em consideração a dimensão humana do meio ambiente. Aborda a história, política, economia, cultura, e afirma que meio ambiente é também o da cidade, da praça, jardins, etc. A autora afirma que esta corrente convoca o cognitivo, a sensibilidade e a criatividade.

Corrente Moral/ética

Baseia-se num conjunto de valores, mais ou menos conscientes e coerentes entre eles, como o desenvolvimento dos valores ambientais. Trata-se da adoção de uma “moral” ambiental, com comportamentos socialmente, “competência ética”, e construir seu próprio sistema de valores.

Corrente Holística

O enfoque exclusivamente analítico e racional das realidades ambientais se encontra na origem de muitos problemas atuais. O sentido de “global” refere-se à totalidade de cada ser, de cada realidade, e à rede de relações que une os seres entre si em conjuntos onde eles adquirem sentido. É o desenvolvimento global da pessoa em relação ao seu meio ambiente.

Corrente Biorregionalista

O biorregionalismo é um movimento socioecológico que se interessa pela dimensão econômica da “gestão” do meio ambiente. A corrente se inspira geralmente numa ética ecocêntrica e centra a EDAMB no desenvolvimento de uma relação preferencial com o meio

local ou regional, no desenvolvimento e compromisso em favor da valorização deste meio. A autora cita alguns projetos que visam adaptar o currículo escolar formal a economia local, por exemplo, as pessoas de uma comunidade foram convidadas a proporcionar adubo fabricado com as sobras de suas atividades piscícolas e hortícolas a fim de enriquecer o solo para sua produção e a conservação do meio.

Corrente Prática

Aprendizagem relaciona-se com a ação, pela ação e para a melhora desta. A corrente retrata uma pesquisa-ação, cujo objetivo essencial é o de operar uma mudança socioambiental e educacional nas pessoas e no meio ambiente. Tal proposta deve ser participativa e envolver diversos sujeitos de uma situação a ser transformada.

Corrente de Crítica social

Esta corrente baseia-se na análise das dinâmicas sociais, proveniente das realidades e problemas ambientais. Em que a educação ambiental pode contribuir para desconstruir a herança nefasta do colonialismo em certos países em desenvolvimento? Dela emergem projetos de ação numa perspectiva de emancipação, de libertação das alienações. Trata-se de uma postura corajosa, porque ela começa primeiro por confrontar a si mesma.

Corrente Feminista

Esta corrente adota a análise e a denúncia das relações de poder dentro dos grupos sociais. Em matéria de meio ambiente, uma ligação estreita ficou estabelecida entre a dominação das mulheres e a da natureza: trabalhar para restabelecer relações harmônicas com a natureza é indissociável de um projeto social. Os projetos ambientais oferecem um contexto particularmente interessante para estes fins, porque implicam a reconstrução da relação com o mundo.

Corrente Etnográfica

A EDAMB não deve impor uma visão de mundo; é preciso levar em conta a cultura de referência das populações ou das comunidades envolvidas. Propõe não somente adaptar a pedagogia às realidades culturais diferentes, como se inspirar nas pedagogias de diversas culturas que têm outra relação com o meio ambiente.

Corrente da Ecoeducação

Esta corrente propõe não somente adaptar a pedagogia às realidades culturais diferentes, como se inspirar nas pedagogias de diversas culturas que têm outra relação com o meio ambiente. Ela se subdivide em conceitos de ecoformação (formação pessoal que cada um recebe de seu meio ambiente físico) e a ecoontogênese (formação pessoal em relação ao meio ambiente).

Corrente da Sustentabilidade

Promoção do desenvolvimento sustentável, ou seja, o desenvolvimento econômico, considerado como a base do desenvolvimento humano, é indissociável da conservação dos recursos naturais e de um compartilhar equitativo dos recursos.

4.6 Vulnerabilidade Socioambiental

Há um desafio ao se eleger parâmetros para estipular uma vulnerabilidade. Deve-se levar em consideração alguns fatores que na prática se mostram divergentes da teoria. A exemplo tem-se o ato de tentar conceituar uma vulnerabilidade econômica, pois quem é que deve se enquadrar nesses contextos? Um grupo de pessoas que vivem fora da urbanização e se alimentam com produtos colhidos diretamente na natureza? Uma família que tem todos os seus membros empregados com um salário mínimo e todos residem na comunidade isolada e sob o comando do tráfico, sendo que gastam grande parte de sua renda com transporte até o trabalho? Uma pessoa que vive com o salário de classe média e mora em bairro próximo de uma comunidade violenta? Um deputado federal casado e com 4 filhos que vive em Brasília, mas não pode comprar um apartamento e arcar com as despesas de seu filho no exterior, como faz um senador? Observe que os critérios se confundem, no entanto, o único parâmetro em comum dos exemplos anteriores é a questão da localização.

Com base nesse exemplo, fundamenta-se que o parâmetro de vulnerabilidade socioambiental eleita na presente pesquisa é o da legalidade. Ao longo dos anos, começou-se a perceber leis internacionais, convenções, organizações mundiais, leis nacionais, decretos, normativas, portarias e etc. que foram exclusivamente criadas para cumprir o único objetivo de preservação do meio ambiente.

Assim, se todas as autoridades a nível internacional e nacional, convergem as energias reguladoras para promover ações de preservação, é por que algo em comum foi identificado por

esses gestores. Esse ‘algo’, foi eleito no presente trabalho com uma vulnerabilidade socioambiental.

Na década de 90 previu-se a necessidade de criação de uma agenda que objetivava a criação de padrões a serem cumpridos pelos variados chefes de estado, na tentativa de sanar os problemas atuais e futuros do meio ambiente. Tal agente foi resultado da reunião mundialmente conhecida com Eco 92 ou Rio 92.

No ano de 2012 a Organização das Nações Unidas (ONU) promoveu um evento chamado de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Nesse evento foram estipulados 17 objetivos para serem cumpridos pelos países signatários da ONU, na tentativa de combater diversos problemas de convivência global, entre eles a questão ambiental. Esses objetivos foram ratificados com uma outra conferência realizada no ano de 2015, na chamada agenda 2030, realizada na cidade de Nova Iorque ⁷

A CRFB/88, em seu artigo 225 inicia um capítulo chamado de meio ambiente. Nele está disposto que deve a coletividade e o poder público cuidar e preservar o meio ambiente para as gerações atuais e futuras. Vê-se a atribuição de responsabilidades, deveres e de como deve a sociedade se comportar em relação aos ataques destrutivos e visíveis ao meio ambiente, já naquela época.

A legislação ordinária é composta pela lei nº 9605/98, que foi instituída com o objetivo de atribuir sanções penais e administrativas às condutas lesivas ao meio ambiente, sejam elas na perspectiva da fauna ou da flora. O que confere ao âmbito jurídico mais uma ferramenta no combate às ações de desgaste ambiental. Desgaste esse, que é eleito aqui como uma situação de vulnerabilidade. Pois, nada mais justo do que, ao se perceber diversas esferas jurídicas e organizacionais se preocupando em tutelar o meio ambiente, esse meio ambiente esteja de algum modo correndo o risco de acabar.

No entanto, cumpre entender qual o conceito de socioambiental. Medeiros e Souza (2016, p. 57) conceituam a vulnerabilidade socioambiental como “[...] conjunto de fatores ambientais e sociais que podem diminuir ou aumentar o(s) risco(s), no qual o ser humano, individualmente ou em grupo, está exposto nas diversas situações da sua vida”. Os autores citam exemplos de situações destas vulnerabilidades como enchentes, soterramentos, secas recorrentes, acometimentos de doenças, perdas de emprego, recessão econômica, entre outras.

A adoção da terminologia vulnerabilidade socioambiental para Pinheiro e Santos (2013) deriva da integração de fatores sociais, ambientais, econômicos, tecnológicos e culturais. Os

⁷ <https://nacoesunidas.org/pos2015/>

autores citam que a EDAMB escolar pode ter um papel na formação de estudantes que são parte da comunidade, e que podem enfrentar problemas ambientais, como as catástrofes. A escola pode fomentar a diminuição da vulnerabilidade socioambiental da comunidade.

Maior e Cândido (2014) afirmam ainda que a vulnerabilidade socioambiental é relacionada aos fenômenos de concentração populacional, segregação espacial urbana, processos de exclusão social e às injustiças ambientais. Tais fatos se agravam em decorrência do aumento demográfico e da falta de políticas públicas eficazes.

Os conceitos são diversificados, mas têm em comum o fato de sempre estarem relacionados à deficiência humana de viver em coletividade e preservar o próprio meio ambiente. São fatores que estão interligados com o urbano, populacional, educacional e geográfico.

Pode-se entender que a vulnerabilidade socioambiental são os resultados causados ao meio ambiente, por conta de uma sociedade consumista, que é incapaz de conviver em harmonia com o sistema ecológico que habita, pois sempre tenta obter vantagens exploratórias sem a mínima consciência educacional.

Esses resultados em grande maioria são negativos, e podem ser percebidos nas esferas jurídicas, econômica, sociais, geológicas, climáticas, de saúde pública. Na esfera jurídica observa-se a quantidade de energia desprendida no intuito de tutelar o meio ambiente, intrigas entre competências de proteção, como exemplo o caso da floresta amazônica. Quem deve tutelar o ‘pulmão do mundo’? O Brasil é realmente soberano? A simples resposta para essas questões são um entrave internacional.

A floresta amazônica está sendo posta abaixo por conta do grande número de desmatamento, que tem como objetivo a derrubada de madeira, a ampliação de terras para a pecuária, entre outros interesses que são foco da fomentação do comércio em grande parte da região e do país.

As questões sociais estão explícitas quando se discute trabalho escravo, morte de líderes indígenas, tentativas de boicotes nas demarcações das terras indígenas. Esses fatores são característicos das grandes áreas que são exploradas. Que além dos fatores sociais, deterioram toda a estrutura geológica/ecológica da região. Na saúde pública, o resultado negativo mais atual da interferência do ser humano no meio é a presença do Sars-CoV-2 (novo coronavírus), causador da síndrome respiratória aguda grave 2, que causa a pandemia do COVID-19.

As caracterizações desses resultados de vulnerabilidade socioambiental permitem a inferência de que, todos poderiam ser amenizados ou até extintos, caso a coletividade humana se permitisse práticas pedagógicas de ensino da relação entre o homem e a natureza.

A educação, métodos de aprendizados etnográficos, ou qualquer outra metodologia de ensino, permitiu à sociedade evoluir em termos circunstanciais, a exemplo, vive-se no ano de 2020 a era da tecnologia e inteligência artificial.

Assim, várias correntes de pensamento convergem no entendimento de que a presente vulnerabilidade socioambiental pode ter seus efeitos reduzidos a longo prazo, caso toda a sociedade comece a se dar conta deles. E a medida mais eficaz para existir e se dar conta, é o ensino e a aprendizagem. Na presente pesquisa, analisou-se como essas práticas de ensino EDAMB, tocam a vulnerabilidade socioambiental.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Pretendeu-se analisar as diversas ações comprovadas pelo município de Araguaína para recebimento do repasse anual do ICMS-E. Nessa etapa, foi efetuada a catalogação de todas as ações que são do ramo da EDAMB. Foi possível coletar na NATURATINS, na sede do ICMS-E, uma documentação que compreende um total de mais de 600 páginas de comprovação de ações em todas as áreas da presente política pública. Essa documentação estava disposta em caixas em formato de pasta, rotuladas por nome de cada município que se inscreveu.

Só o município de Araguaína é responsável por 6 caixas, contendo por volta de 7 cadernos de comprovações, encadernados, encapados e numerados conforme a portaria da NATURATINS, para entrega dessa documentação. Esta documentação é física e não há digitalização.

Como o objeto desse trabalho é analisar as ações de EDAMB, importa informar que, sobre esse tema, foram coletados dados que estão dispostos em 150 páginas xerocadas dos cadernos de comprovação entregues pelo município. Conforme falado anteriormente, o ICMS-E divide as áreas em siglas A<B<C<D<E, elas correspondem respectivamente, aos temas de Política Municipal de Meio Ambiente> Controle e Combate às Queimadas> Unidades de Conservação> Terras Indígenas> Saneamento Básico. Cada área é dividida em diversas subáreas. Assim, a área A contém 6 subáreas, B contém 3 subáreas, C contém 1 subárea, D contém 1 subárea e E contém 3 subáreas. Isso está disposto no questionário a ser preenchido, conforme dispõe NATURATINS.

Dentre as ações comprovadas têm-se projetos, relatórios, decretos, ofícios, *prints* de sites famosos na região com fotos sobre ações desenvolvidas, termos de compromissos de consultores ambientais do município e ata de fóruns municipais redigida a próprio punho. Assim, veja na **tabela 1** abaixo, a quantidade de casos comprovados de acordo com os dados informados por Araguaína.

Tabela 1 – Quantidade de ações em Educação Ambiental em Araguaína, referente a 2018.

	Projetos	Relatórios	Ofícios	Fotos De Sites	Termos	Atas	Decreto
Quantidade	2	45	3	13	8	1	1

Fonte: dados colhidos pelo autor

Alguns relatórios são resumos de projetos, porém, para melhor entendimento, os documentos foram entregues e classificados apenas como relatórios. Os projetos são 2, sendo um de um evento chamado de “*educação ambiental pedalada ecológica*”, outro de “*educação ambiental na praia do garimpinho*”. Eles são compostos por seções de introdução, objetivo, metodologia, possíveis parcerias, recursos financeiros e conclusão. Ao final, são assinados pelo superintendente de meio ambiente, diretor de meio ambiente e coordenador de educação ambiental. Para esses dois projetos, há apenas o relatório da *pedalada ecológica*, com o anexo de fotos do percurso da pedala.

Além do relatório da *pedalada ecológica*, existem outros 44 relatórios que não têm uma forma padrão, pois eles partem de diversos órgãos do município, alguns órgãos do estado do Tocantins e da empresa privada BRK Ambiental. Esses relatórios compreendem diversas atividades realizadas no município. Como exemplo dessas atividades, tem-se: palestras em escolas, fóruns, oficinas, memoriais fotográficos, coleta de resíduos na cidade, entre outros.

Os ofícios correspondem a pedidos feitos pelo município para órgãos e faculdades cederem espaços em seus auditórios para a realização de eventos. Dos 3 ofícios tem-se o primeiro que parte da prefeitura ao reitor do Centro Universitário UNITPAC. A prefeitura solicitou o auditório para o evento do fórum municipal de meio ambiente. O relatório desse evento também é um dos comprovados entre os 45. Esse ofício tem o nº368/218 e está na página 142 dos cadernos de comprovação.

O segundo ofício é o da SEDEMA⁸, de nº 375/2018. É uma informação à empresa BRK sobre o mesmo fórum acima descrito. Está na página nº 143. O terceiro e último ofício é o de nº 376/2018, que parte da SEDEMA para o Secretário Municipal de Educação, para que ele tome ciência do mesmo evento dos outros dois ofícios. Há nesse ofício ainda, um pedido de divulgação do Fórum Municipal de Lixo e Cidadania.

Percebe-se que os três ofícios são do mesmo evento, que é o *Fórum Municipal de Lixo e Cidadania*. Todos contabilizaram na pontuação do ICMS-E, inclusive a Ata confeccionada a punho, com os anexos de várias listas de presença dos ouvintes desse fórum.

Outras comprovações são os *prints*⁹, de páginas de *sites* da região de Araguaína, onde estão dispostas algumas ações que os representantes e órgãos do município estão empenhados em promover medidas de educação ambiental. A exemplo, tem-se a notícia da página 470, que é “*professores universitários debatem temas para fórum do meio ambiente de Araguaína*”.

⁸ Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Araguaína

⁹ Captura da tela de um computador ou celular que está acessando um site ou execução do próprio aparelho. Termo utilizado na linguagem usual. Significa foto da tela.

No entanto, conforme informado, algumas notícias não tem como agente ativo da ação o município ou qualquer órgão que o represente. Por exemplo, tem-se na página 464 uma ação que foi realizada por jovens aprendizes. Eles efetuaram a limpeza e a coleta de resíduos em praças da cidade.

Essas ações comprovadas pela mídia e meios de comunicação são relevantes pois, objetivam quantificar a pontuação para recebimento do repasse conforme item 4.3¹⁰. do questionário. Esse item garante 5 pontos para comprovação de mais de 5 ações.

Já os 8 termos, tem como objetivo quantificar os itens 4.5¹¹ e 4.6¹² do questionário do ICMS-E. Neles é possível perceber que os consultores ambientais do município informam estar cientes que devem acompanhar os projetos ambientais e devem promover o andamento de todos os processos, sob pena de descredenciamento do órgão ambiental municipal. Sendo que, os únicos critérios de pontuação e comprovação são as cópias dos projetos e relatório de execução do projeto com percentual.

O decreto é o de nº 073 de 2018, nele está disposto a nomeação dos membros do fórum da agenda 21 local de Araguaína. A comprovação vem na página 498 do caderno de comprovações do ICMS-E. Além do nome de todos os membros, no decreto tem o nome dos representantes de entidades e outros órgãos que irão compor a agenda 21, tais como o representante da defesa civil, conselho municipal, ACIARA e Sindicato dos trabalhadores rurais.

Assim, nota-se que todas as ações comprovadas estão dentro dos requisitos exigidos pela NATURATINS. Algumas falhas são encontradas nessa fase de comprovação, pois a mesma ação pode ser pontuada em outros itens, e isso é facilmente observado quando se percebe a repetição das comprovações.

Isso pode diminuir o número de ações que efetivamente estão sendo postas em prática. Outra questão é, algumas comprovações tem como agente ativo órgãos que não estão vinculados ao município. Esse indicativo pode ser sinal de uma sobreposição do interesse monetário sobre o foco real, que é a promoção de educação ambiental em diversas partes do município inscrito.

¹⁰ “No último ano, realizou ações de educação ambiental através dos meios de comunicação (site, rádio, TV, jornais locais, carros de som)?”

¹¹ “O Município realizou ações de educação ambiental, no último ano-base, em parceria com organizações da sociedade civil?”

¹² “O Município realizou no último ano, direta ou indiretamente, projetos ambientais junto às instituições locais?”

Os ofícios são vazios, uma vez que a EDAMB é uma prática pedagógica que pode ser utilizada independente de local específico para sua aplicação. Na comprovação dos ofícios, mostra-se que apenas há a solicitação de um ambiente para a realização do evento e pedido de divulgação do fórum para a secretaria de educação.

Os relatórios são os documentos que melhor podem garantir a real efetividade de um evento. Neles contém fotos, assinaturas, depoimentos, discriminação de atividades desenvolvidas e assinatura de diversos responsáveis pela ação. Observe a **figura 4** retirada do *Relatório e Projetos Ambientais Escola Municipal Francisco Bueno de Freitas*, da página 439 do caderno de comprovação.

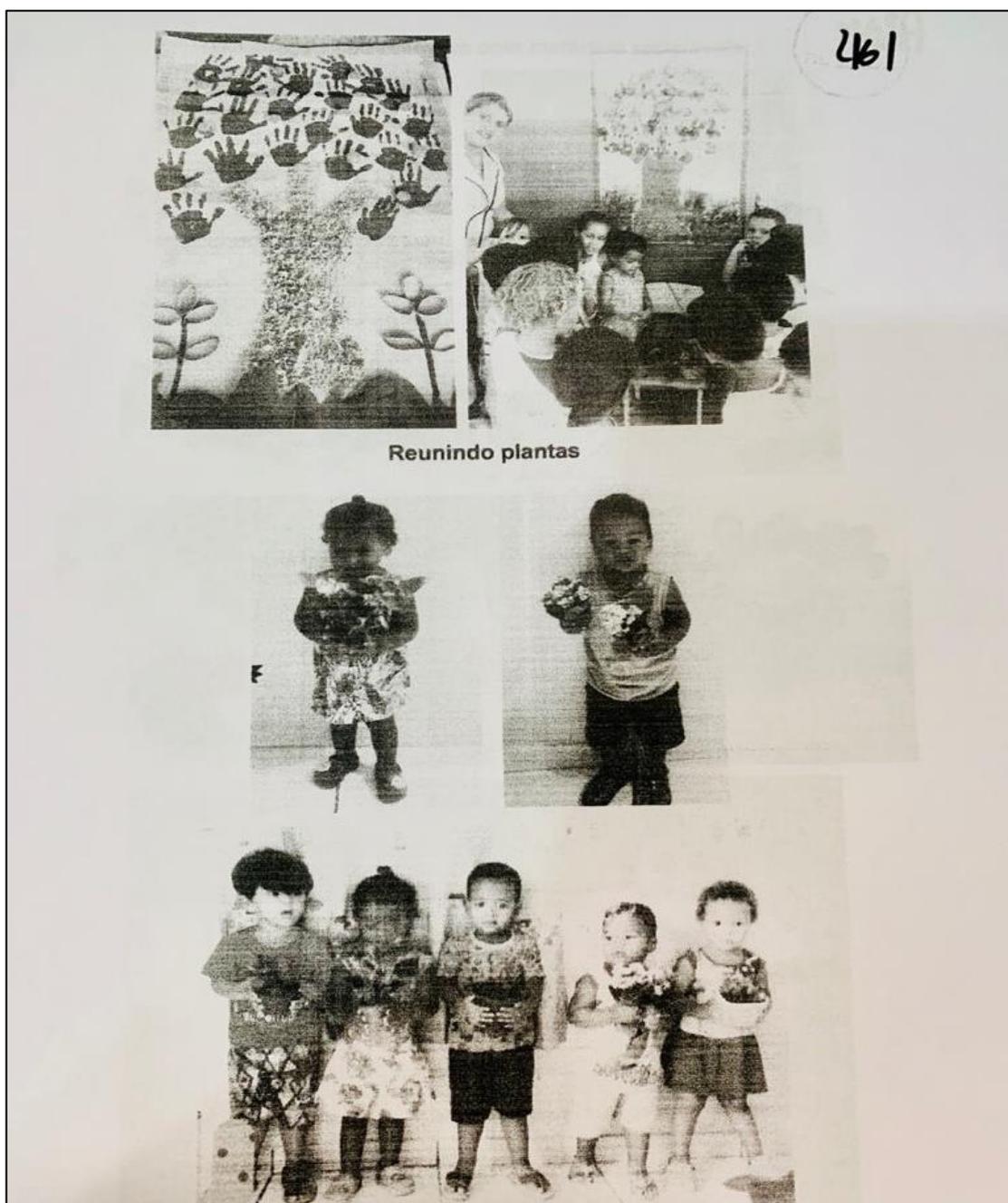
Figura 4 – Foto comprovando ação de construção de horta



Fonte: Dados do ICMS-E 2019, página 439.

Assim como essa foto, dezenas de outras são postas dentre os 45 relatórios, em alguns deles as fotos são de pessoas efetuando a prática de plantio de mudas, pedaladas, crianças fazendo coletas, palestras, professores e alunos plantando árvores e criando exemplos de árvores de forma lúdica. Há alguns relatórios que contém apenas informações, mas todos cumprem de fato o papel comprobatório pelo qual foram confeccionados. Observe nas **figuras 5 e 6** exemplos de mais dois relatórios.

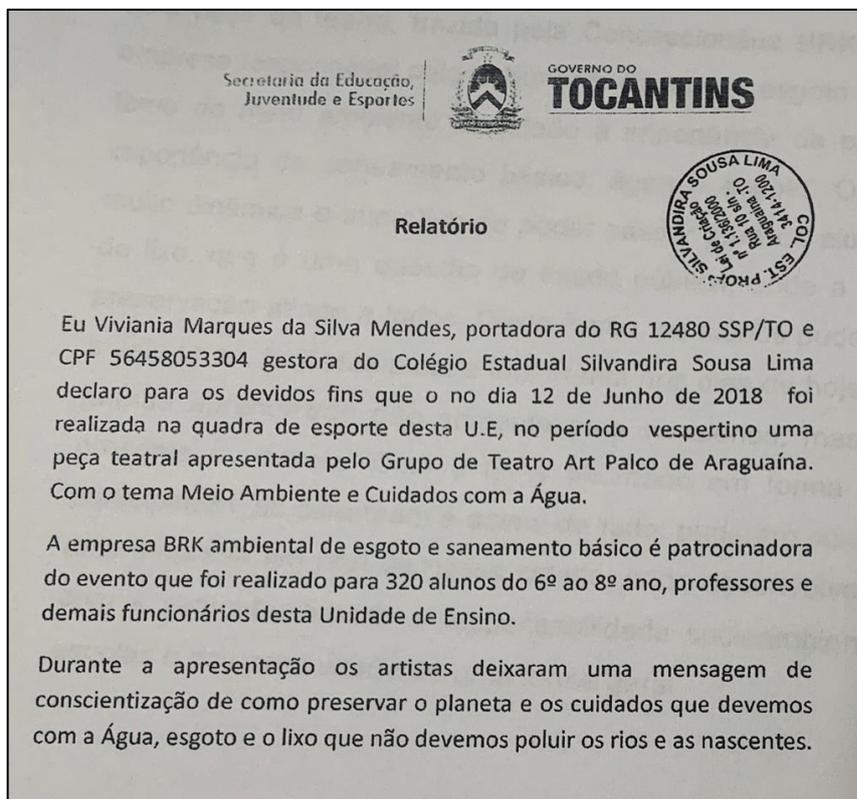
Figura 5 – Relatório informando por meio de fotos ações de EDAMB



Fonte: Dados do ICMS-E 2019, página 461.

Neste relatório da imagem acima foram trazidas diversas fotografias das crianças elaborando uma árvore com as marcas de suas mãos, além de imagens onde elas estão assistindo uma peça teatral e uma palestra que se diz ser de EDAMB.

Figura 6 – Relatório informando por meio de relatos



Fonte: Dados do ICMS-E 2019, página 80.

No relatório da imagem 6, apenas foi narrado por meio de declaração, que se apresentou um grupo teatral com um tema ambiental. Informa-se a quantidade de alunos ouvintes, e quem foi o patrocinador, que no caso em tela foi a empresa privadas BRK ambiental. Esse relatório é um exemplo de que o agente ativo da ação não faz parte de órgão municipal. A escola em questão tão pouco é do município, pois conforme se vê no relatório o colégio é estadual.

Isso contesta a ideia de preocupação pura e direta dos gestores para com a prática de proteção ao meio ambiente. Veja que a ação do relatório acima foi comprovada como se tivesse sido apresentada pelo órgão do município, pelo menos essa é a ideia. É notável que:

O capitalista, na busca por maiores riquezas, se volta contra a natureza, enxergando-a como matéria-prima de seu enriquecimento. O trabalho de seus “empregados” não promove a interação, pois é alienado. Não transforma a natureza em busca da satisfação de suas necessidades, mas para conquistar maiores lucros na mão do

empregador. As necessidades do trabalhador lhe são estranhas, pois ele só consegue enxergar a necessidade do dinheiro (OLIVEIRA, 2005, p. 45).

O gestor, como bom entendedor de finanças, pode então sofrer influência de necessidades financeiras, que são supridas com a verba do ICMS-E, e acaba por introduzir algumas ações que não conduziu, orientou ou organizou, na tentativa de ampliar sua pontuação final. Claro que, a normativa de comprovação da NATURATINS exige apenas no relatório as provas que sejam capazes de responder ao questionário. Mas, isso não compõe escusas para que o município impetrou com relatórios de ações que não produziu.

Importa salientar que, como observado na coleta dos dados na sede da NATURATINS, a equipe que analisa e fiscaliza esses documentos é composta por apenas 4 funcionários públicos. Ou seja, 4 funcionários avaliam mais de 70 caixas de arquivos que contém mais 490 cadernos de comprovação (levando em consideração 7 cadernos por caixa). Todas essas caixas são dos 135 municípios inscritos no ICMS-E.

Por fim, ao se analisar as comprovações feitas pelos *prints*, percebe-se a seriedade da reportagem e a realidade da ação. No entanto, as informações são vagas e não permitem que se possa entender de fato qual metodologia ou pedagogia aplicou-se naquele referido evento relatado. Observe a figura 7, de um site que foi utilizado como comprovação (página 470) e ainda permanece ativo na *web*.

Figura 7 – Ação comprovada pelo município no ICMS-E página 490



Fonte: <https://araguainanoticias.com.br/noticia/professores-universitarios-debatem-temas-para-forum-do-meio-ambiente-de-araguaina/12534>

Perceba que, essa ação da página 490 foi utilizada para responder e comprovar a pergunta do item 4.3 que é “No último ano, realizou ações de educação ambiental através dos meios de comunicação (site, rádio, TV, jornais locais, carros de som)?”. Claramente, os professores da imagem (o texto confirma) estão discutindo ações a serem feitas para reduzir os impactos ambientais e criar um plano de desenvolvimento sustentável. No entanto, eles não estão divulgando ações de EDAMB, muito menos aplicando a pedagogia da EDAMB para a população por intermédio das notícias.

Essa característica se vê em todas as 13 ações comprovadas por meio de *prints* de jornais e sites. Além disso, outro fato interessante é o de todas as matérias serem retiradas do mesmo site e quase todas terem o mesmo editor e autor em comum.

Não se pode inferir má-fé, tão pouco ingenuidade, quando se exige comprovação para um benefício de políticas públicas, nem mesmo quando o agente que irá se beneficiar indiretamente é o próprio ente público, como no caso do ICMS-E.

Assim, faz-se necessário observar cada ação de forma individualizada. De pronto, já se pode excluir da análise proposta pelo objeto da presente pesquisa os 2 projetos, 3 ofícios, 13 *prints*, 8 termos, 1 decreto e 1 ata. Pois, como falado anteriormente e comprovado, eles não são capazes de informar sobre a metodologia/pedagogia de EDAMB com precisão, e quando conseguem informar, percebe-se que essas ações não foram praticadas pelo município. No caso dos ofícios, nota-se que eles são de requerimentos e informações.

A análise que permitiu perceber de fato quais são as práticas de EDAMB, como foram aplicadas, qual sua eficácia, em que corrente teórica está filiada, foram as feitas com base nos 45 relatórios informados. Essa análise está disposta na seção abaixo.

5.1 ICMS Ecológico e a Aplicação da Educação Ambiental em Araguaína/TO

Por meio da coleta de dados realizada, foi possível selecionar quais documentos estão passíveis de análise, de acordo com os documentos informados pelo município de Araguaína. Na seção anterior excluiu-se alguns documentos, que não permitem a observação de quais ações foram aplicadas, conforme discutido anteriormente.

Assim, chegou o entendimento de que apenas os 45 relatórios são completos o suficiente para que se possa visualizar quais práticas foram aplicadas, uma vez que eles têm introdução, metodologia, objetivos e conclusão. Dessa forma, observe o apêndice 1 que foi confeccionado após a observação dos relatórios do ICMS-E 2019.

Neste apêndice 1 tem-se a numeração de cada relatório do total de 45, tem-se também a identificação da página onde aquele relatório pode ser encontrado nos cadernos de comprovação do ICMS-E do ano de 2019. Além disso, está informado qual ação se trata cada relatório e o modo de comprovação. Por fim, tem-se a coluna de agentes ativos, que são os órgãos que aplicam a ação e, os agentes passivos são os que recebem ou foram o público alvo daquela ação executada pelos agentes ativos.

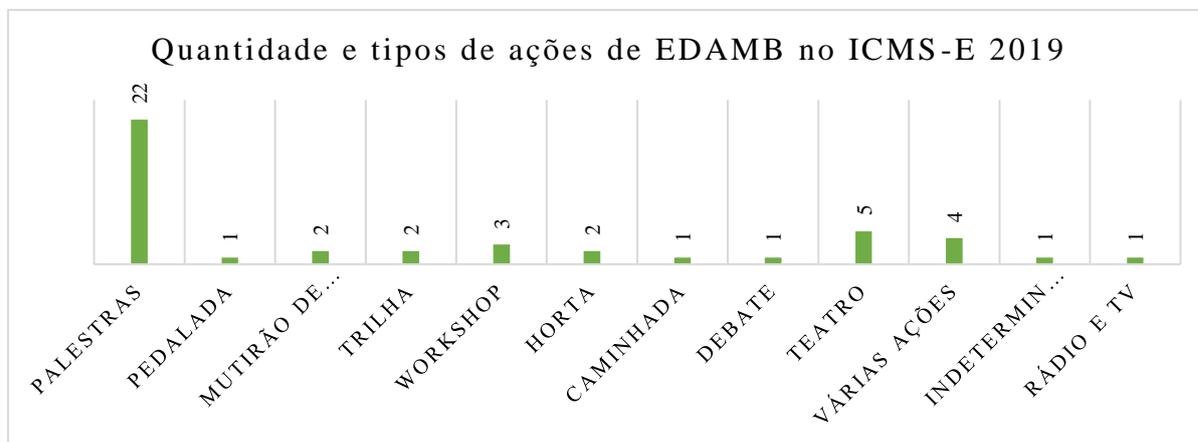
Informa-se que, quando a palavra “*município*” é empregada no apêndice 1, deve o leitor entender que aquela ação foi executada por um dos órgãos direto do município, por exemplo, a secretaria do meio ambiente. Quando se vê no apêndice 1 que o agente ativo e o passivo são o próprio município, essas ações de EDAMB são internas, ou seja, a Secretaria de Saúde ministrando palestra para o Centro de Controle de Zoonoses de Araguaína (CCZ).

Ainda sobre o apêndice, deve-se atentar que o termo “*escola*” se refere às escolas de competência municipal, o que as diferencia do termo “*escola estadual*”, que são as de competência do próprio estado do Tocantins. Por fim, as ações realizadas na “*comunidade*” são aquelas que foram postas em prática em todo o entorno do município de Araguaína, deve-se levar em consideração os assentamentos, vilas, povoados, comunidades entre outros.

Os relatórios de números 32 e 33 estão em itálico, pois, são comprovações idênticas que foram repetidas na comprovação. Isso pode ter sido um erro ou uma tentativa dolosa de alcançar uma pontuação maior. O que efetiva o número concreto de apenas 44 ações.

Para que se possa perceber a discussão proposta, veja **Figura 8**, que foi elaborada com base nos dados coletados do ICMS-E disposto no apêndice 1 do presente trabalho. Nele estão todas as atividades, observe:

Figura 8 – Dados e informações do apêndice 1



Fonte: Elaborado pelo autor, conforme dados obtidos no NATURATINS.

Primeiramente, percebe-se que a metodologia de palestra é a que tem maior preferência na aplicação da pedagogia de EDAMB proposta pelo município. Ocorre que, destas 22 palestras apenas 16 foram efetivamente executadas por órgão competentes do município. As outras 6 foram efetuadas pela empresa privada BRK Ambiental.

Para a efetividade da EDAMB, pouco interessa quem deve ser o agente ativo que a promove e aplica, no entanto, para o recebimento de valores de uma política pública como o ICMS-E, quem deve ser o agente ativo é o município, seja por meio de seus órgãos diretos ou indiretos.

Além dessas 6 palestras, a empresa privada BRK Ambiental também é a responsável por todas as 5 práticas de peça teatral, identificadas no caderno de comprovação. Sendo que 1 das 5 peças trata-se do tema saneamento básico (relatório 30, página 38).

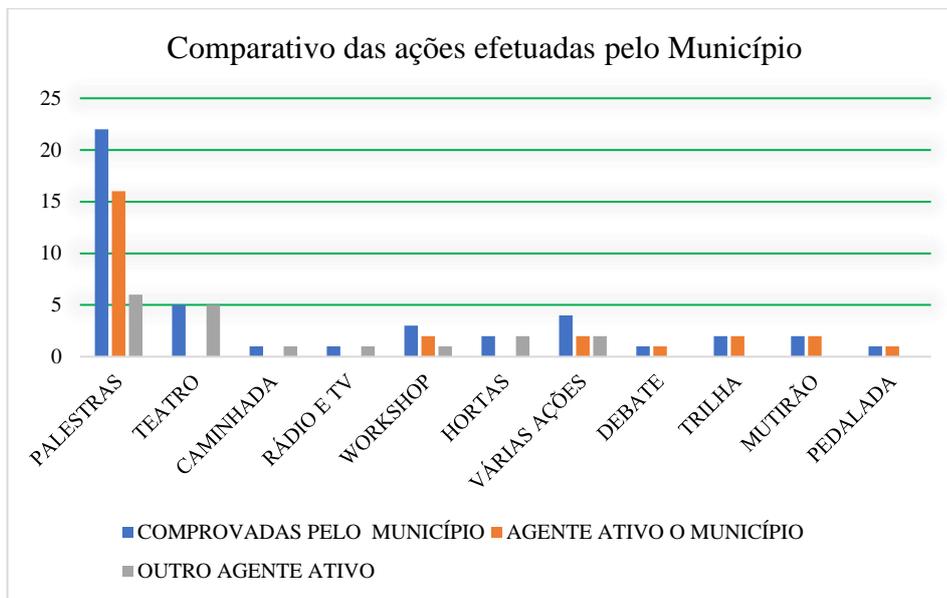
A BRK Ambiental aparece ainda como agente ativo das seguintes ações: 1 caminhada de conscientização de câncer de mama (relatório 26, página 12), 1 informação por meio de rádio e televisão sobre saneamento básico (relatório 25, página 8).

Assim, das 44 ações informadas pelo município, já se pode excluir daquelas que ele não é o agente ativo cerca de 13 ações, o que diminui o número de ações para 31 ações. Mas, ainda se pode visualizar ações que não foram efetuadas pelo município como: 1 workshop de brinquedos recicláveis feito pelo SEBRAE (relatório 15, página 374); 2 hortas feitas pelas escolas estaduais (relatórios 17 e 19, páginas 425 e 436 respectivamente); 2 das várias ações do gráfico 1 que são os relatórios 21 e 22 das páginas 454 e 457 respectivamente).

A quantidade de ações promovida por órgãos diretos do Municípios são aquelas executadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e pelo Departamento de Meio Ambiente. Se subtraídas as informadas acima, resultam em 26 ações apenas. Veja a figura 9 a comparação entre as ações comprovadas por Araguaína e quais ela realmente executou.

Tal disparidade entre informações pode ser um forte indicativo sobre a intenção do gestor em demonstrar para o instrumento de política pública a real efetivação de atividade de educação ambiental, quando na verdade, conforme se observa, há um maior interesse em quantificar ações para, posteriormente, serem convertidas em verba.

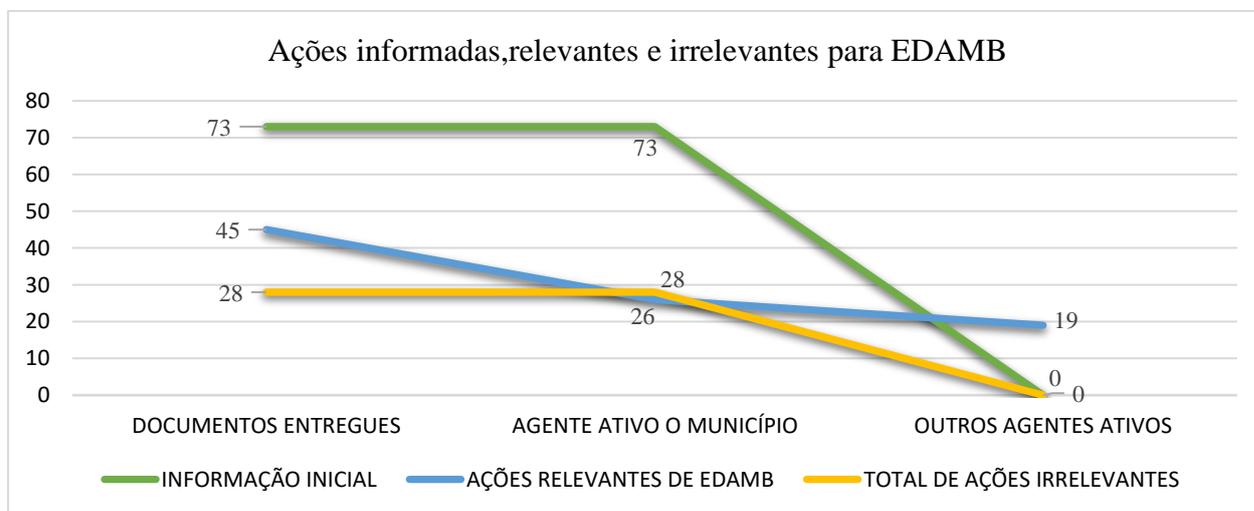
Figura 9 – Comparação das ações em que o município não é agente ativo



Fonte: Elaborado pelo autor, conforme dados obtidos no NATURATINS.

De acordo com a figura 9, percebe-se que, das ações que Araguaína realmente efetuou, excluindo-se aquelas que foram executadas por outros órgãos, apresentam um número bem reduzido. Deve-se lembrar que o ICMS-E de 2019 tem como ano base o de 2018. Nesse lapso temporal entre a execução das ações e a comprovação, que é o período de 12 meses, Araguaína só efetuou de fato 26 ações. Observe a figura 10 que mostra a evolução dos números de ações que Araguaína comprovou em comparação com o número que realmente executou como agente ativo.

Figura 10 - Ações informadas após análise



Fonte: Elaborado pelo autor, conforme dados obtidos no NATURATINS.

Na figura 10, percebe-se que inicialmente foram comprovadas 73 ações realizadas por Araguaína para receber o benefício monetário do ICMS-E do ano de 2019 apenas no que diz respeito ao tema de EDAMB. Após análises dos documentos, percebeu-se que das 73 ações informadas inicialmente apenas 45 tinham Araguaína como agente ativo. As outras 28 ações tinham outro agente ativo, mas não foi informado. Isso infere que o Araguaína obteve interesse em comprovar práticas de EDAMB realizadas por outros órgãos ou empresas para garantir uma melhor pontuação no ICMS-E.

Ao verificar a figura 10, a linha de ações relevantes corresponde inicialmente a 45 ações, pois, ao decorrer da análise verificou-se que das 73 comprovações apenas 45 são documentos que expressam de forma direta ações postas em prática de EDAMB. As outras 28 comprovações são *print*, ofícios, decretos, e termos de compromisso, conforme discutido anteriormente. A relevância dessa informação é que, apesar de serem documentos importantes para a preservação do meio ambiente, pois demonstram o compromisso do Município para com a preservação e proteção, nada tem a ver com a prática de EDAMB, razão pela qual se mostra ineficaz a apresentação de tais documentos nesse campo de comprovação do ICMS-E.

Das 45 comprovações, 26 comprovações foram de fato executadas pelo Município ao passo que 19 tem como executores outros agentes, por exemplo: BRK Ambiental, Escolas Municipais, SEBRAE.

Apesar de serem relevantes para o meio ambiente e a prática de EDAMB, as ações de outras secretarias e empresas privadas não deveriam ser instrumento de comprovação no ICMS-E por parte do Município. Pois o ICMS-E é uma política pública que tem intenção de incentivar as gestões municipais a mobilizarem esforços para tutela do meio ambiente. As empresas privadas devem ser incentivadas a promover sua função social, a proteção do meio ambiente e responsabilidade social. No entanto, as práticas que essas venham a promover para a população não devem garantir para o governo, instrumentos probatórios para o recebimento de verba de uma política pública.

Por fim, ainda se percebe que, de um total de 73 comprovação para recebimento do ICMS-E, 28 são comprovações totalmente irrelevantes, que tem como agente ativo Araguaína. Essas comprovações são irrelevantes para a EDAMB por serem vazias e sem relação com a prática pedagógica esperada. Além de não terem qualquer relação com prática pedagógica, não foram sequer realizadas por um pedagogo ou qualquer outro técnico educacional competente.

5.1.1 Práticas comprovadas e executadas pelo município e seu enquadramento nas correntes teóricas

Das 26 ações que Araguaína executou, faz-se necessário o enquadramento dessas ações nas correntes teóricas de Sauv  (2005) de EDAMB. Isso se justifica pela import ncia do trabalho te rico da referida autora na  rea de EDAMB e como par metro para an lise e resultados da pol tica p blica do ICMS-E.

Apenas as 26 a es foram enquadradas nas correntes uma vez que, s  elas t m instrumentos comprobat rios suficientes para enquadramento, al m de serem as  nicas que foram efetivamente executadas pelo munic pio com o tema de EDAMB.

Assim, para tentar observar um resultado dessa pol tica p blica, elegeu-se tais par metros. Claro que, nada pode ser preciso, e o presente texto se trata de uma an lise social e epistemol gica, com base na teoria das correntes de EDAMB e an lise de uma pol tica p blica.

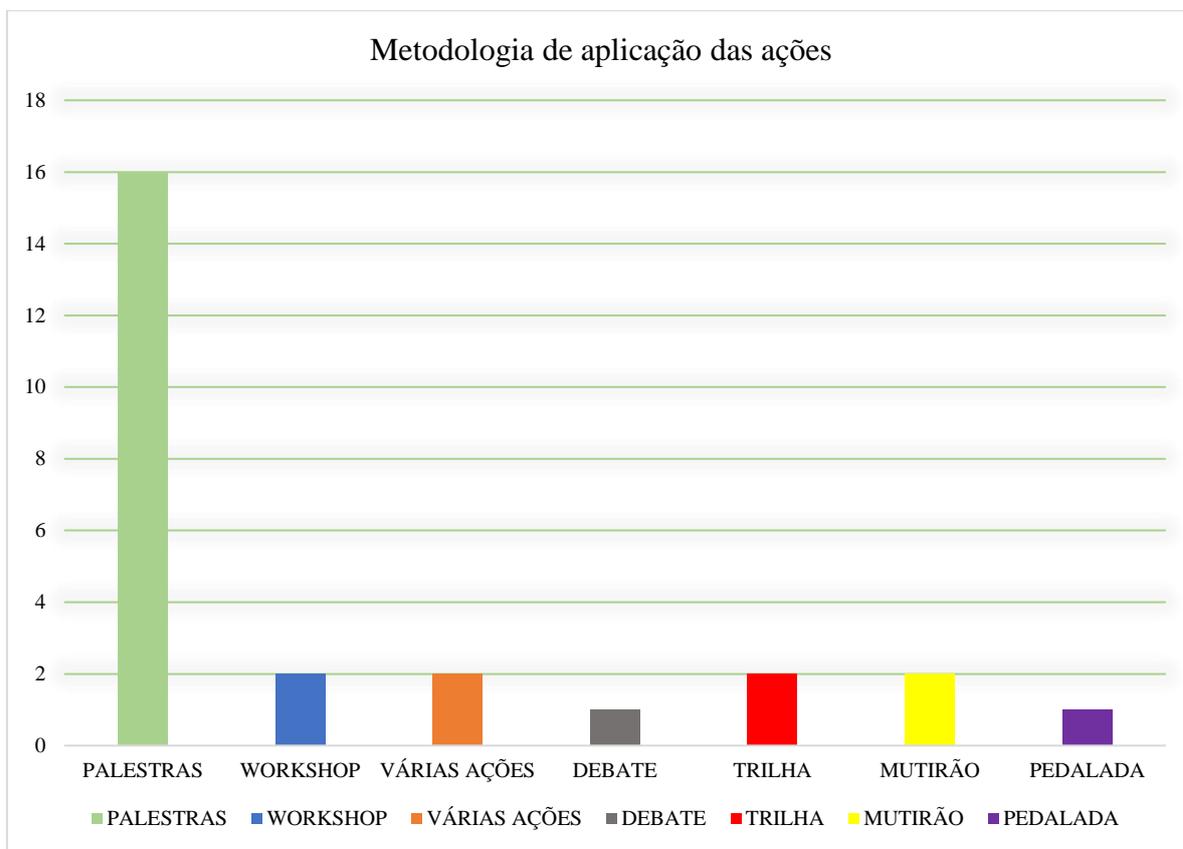
No entanto, ao perceber que a pol tica p blica em quest o tem objetivo de promover a preserva o do meio ambiente por parte dos gestores municipais, que recebem dinheiro p blico fruto da arrecada o do imposto ICMS, para efetuar a es e promover a EDAMB.

Al m disso, deve-se enfatizar que, tais comprova es da pr tica pedag gica de EDAMB n o foram realizadas, ou n o se restou comprovado, atrav s de documentos oficiais, que elas foram executadas por qualquer profissional da  rea educacional, at  mesmo porque essa n o   uma exig ncia do ICMS-E. Apesar de existirem t cnicos ambientais nas comprova es, espera-se que as pr ticas de ensino-aprendizagem, sejam mobilizadas por te ricos competentes na execu o da pr xis educacional.

Fica n tido que, ap s a tabula o dos dados coletadas, que s o os documentos informadas a sede do NATURATINS,  rg o respons vel pela execu o do ICMS-E, a an lise das a es realmente executadas pelo Munic pio al m de seu enquadramento nas correntes te ricas de EDAMB, podem ser instrumentos de visualiza o de uma pequena parte do que se espera como resultado.

Para seguir com o enquadramento, deve-se visualizar que existem apenas 7 grupos de a es que comp em essas 26 comprova es, sendo elas: palestras, workshop, v rias a es, debates, trilhas, mutir o e pedaladas. Veja a figura 11:

Figura 11 – Ações comprovadas por tema e metodologia de execução



Fonte: Elaborado pelo autor, conforme dados obtidos no NATURATINS.

As palestras apresentam um total de 16 comprovações, seguidas por 2 ações para o workshop, várias ações, trilha e mutirão. Sendo 1 comprovação para debate e pedalada. Informa-se nessas comprovações que as palestras têm como agente passivo a comunidade e as escolas municipais. Dos 2 workshops, 1 o agente passivo é o próprio município, ou seja, os órgãos internos e o outro teve como agente passivo uma escola municipal. O tema que está indicado como várias ações está disposto no apêndice 1 como os relatórios 21 e 24, das páginas 454 e 253 do caderno de comprovações. Elas compreendem ações de palestras, panfletagens, teatro, colagem e pinturas simultaneamente.

Já o debate foi apresentado pelo município na Faculdade de Ciências do Tocantins de Araguaína. O tema do debate foi a arborização e se deu pela modalidade roda de conversa. Conforme relatório, estiveram presentes os alunos da instituição privada e os representantes dos órgãos de meio ambiente do município. Documentos dispostos no caderno de comprovação na página 496, conforme apêndice 1.

Em relação às 2 trilhas, deve-se observar que a primeira (relatório 9, página 402) foi efetuada com os alunos da Escola Municipal Moderna, e consistiu em visita *in loco* com

observações do meio ambiente no setor barros (bairro periférico da cidade Araguaína). A segunda trilha está no relatório 22, página 457. Nela os alunos da Escola Municipal William Castelo Branco Martins foram levados aos locais em que foi possível executar o plantio de mudas e coleta de materiais recicláveis no ambiente.

Os 2 mutirões estão dispostos nos relatórios 2 e 5, e as páginas 194 e 211 respectivamente. Consistem em ações efetuadas pelo município para incentivar a limpeza de praias locais, por meio das pessoas que utilizam a área para banho. Já o segundo mutirão se deu com alunos da Escola Municipal Zeca Barros e técnicos da Secretaria de Meio Ambiente no setor Vila Santiago (região periférica da cidade de Araguaína). Por fim, a pedalada foi um evento realizado para a comunidade, durante o percurso foram sorteados brindes e divulgou-se a importância da preservação do meio ambiente e os riscos das queimadas. Após explicação de cada grupo de comprovação, importa informar que cerca de 95% de todas as ações foram comprovadas por meio de fotos dispostas nos relatórios.

Veja que, a perspectiva avaliativa é mais rica nesses 26 relatórios por conta dessas informações. Assim, veja na tabela 2, a relação de cada grupo de ação com sua respectiva corrente de EDAMB de acordo com a teoria de Sauv  (2005):

Tabela 2 – Relação das ações e correntes de EDAMB

AÇÃO DE EDAMB	CORRENTE
Palestras	<i>Conservacionista/ Científica</i>
Workshop	<i>Prática</i>
Várias Ações	<i>Humanista/ Etnográfica</i>
Debate	<i>Resolutiva</i>
Trilha	<i>Naturalista</i>
Mutirão	<i>Biorregionalista</i>
Pedalada	<i>Biorregionalista</i>

Fonte: Elaborado pelo autor, conforme dados obtidos no NATURATINS.

As ações de EDAMB que se deram por meio de palestras, podem ser enquadradas em dois tópicos da teoria, à medida que elas representam na corrente conservacionista a característica de “educação para a conservação”. De acordo com os relatórios, as palestras efetuadas sempre tiveram como objetivo conscientizar o público, e apresentar as práticas de conservação e combate ao desmatamento.

A corrente científica é um ponto visível das palestras pois, todas foram efetuadas por técnicos capacitados, conforme assinatura dos relatórios. Além disso, de acordo com os

objetivos dos relatórios, percebe-se que se problematizam as soluções para a crise do meio ambiente, elegem-se hipóteses de melhoramento com base em observação.

Os *workshops* foram enquadrados no rol da corrente *prática* pois foram efetuados para os órgãos internos do próprio município, e conforme a corrente, eles objetivaram a aprendizagem pela pesquisa-ação. Além de os eventos permitirem o compartilhamento mútuo de conhecimento, entre os atores de proteção do meio ambiente.

As ‘várias ações’ consistem em eventos que proporcionaram diversas interações entre os alunos da rede municipal de ensino e os agentes ativos das metodologias. Está na corrente *Humanista/Etnográfica*, pois por meio delas são promovidas as interpelações entre o coletivo e a humanidade. Através de palestras, teatro, trilhas, coletas, colagens, pinturas, o indivíduo pôde, por meio das sensações cognitivas, desenvolver a criatividade e melhorar sua visão de mundo.

Os debates fazem parte da corrente *Resolutiva* pois, se elevam as situações de busca organizada, por meio da roda de conversa, de várias hipóteses que pretendem-se obter com a catalogação dos problemas e o levantamento de soluções.

A trilha, por si só, já se mostra como característica perfeita da corrente *naturalista*, pois o passeio promovido pelos agentes ativos, promovem nos agentes passivos a capacidade de “viver e aprender com a natureza”, levando em consideração o afeto, a criatividade e até a perspectiva espiritual. Promove-se com essas ações o ato de reconhecer o valor “intrínseco da natureza”, não só os recursos, mas como sua sabedoria

Essa corrente poderia enquadrar também as ações de mutirão, porém optou-se por classificá-la com da corrente *Biorregionalista*. Resposta para isso é o fato de a corrente se inspirar comumente numa ética ecocêntrica e centrar a EDAMB no desenvolvimento de uma relação com o meio local ou regional, no desenvolvimento e compromisso em favor da valorização deste meio. E a própria teórica Sauv  (2005) cita exemplos dessas ações exatamente postas no currículo escolar.

Por fim, a ação de pedalada, que consistiu na execução de várias pessoas empenhadas na divulgação da necessidade de preservação do meio ambiente através de uma ação conjunta de vários ciclistas, com rota pré-estabelecida pela cidade. Essa ação se enquadra na corrente *Biorregionalista*, pois elenca as mesmas características informadas anteriormente.

Apesar de não existir menção em nenhum dos relatórios sobre a referência das correntes de EDAMB, as ações conseguem atingir perfeitamente a essência trazida por essa teoria das

correntes. Cada ação tem característica e ponto de efetividade singulares, no entanto, de forma individual, todas conseguem cumprir com o que se propõe as ações pedagógicas de EDAMB.

No contexto geral, as ações ganham mais força, à medida que garantem um rodízio na inserção de todo o conhecimento de EDAMB em Araguaína. Falta investimento em mais ações além das trazidas aqui, pois de acordo com os dados, a maioria das ações foram palestras.

Deve ser observado com cuidado o agente passivo, razão pela qual as próprias correntes trazem de forma discricionária cada agente passivo compatível com a ação. A título de exemplo, a corrente a corrente *biorregionalista* cita o currículo escolar.

A importância da visualização das correntes de EDAMB em correspondência com as ações se justificam pela necessidade de perceber a efetividade das ações de acordo com cada agente passivo. Como já dito, as práticas de EDAMB, antes de mais nada são metodologias pedagógicas que tem como objetivo introduzir na sociedade conhecimentos que permitam um melhor convívio do homem com o meio ambiente no qual ele está inserido.

Quando se lê homem, tem-se que levar em consideração a faixa etária e o gênero. Pois, quando se trata de meio ambiente, possivelmente, as gerações futuras devem sofrer com as ações de degradação da geração presente. Com isso, nada mais justo que se promova o conhecimento a fim de tentar reduzir tais impactos ambientais, aplicação de metodologias no sentido de demonstrar a importância do meio. Metodologias que devem primar pela correta prática pedagógica, para que se garanta sua efetividade.

5.2 ICMS Ecológico e suas implicações ao município de Araguaína

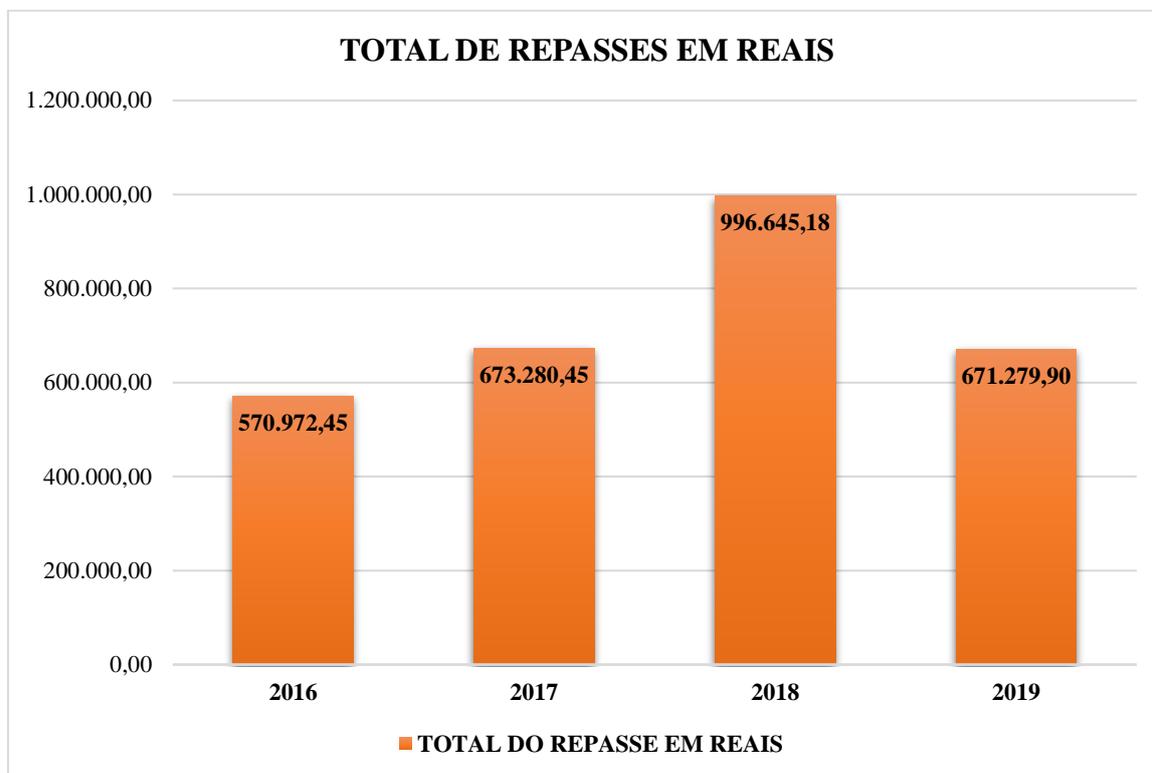
O programa ICMS-E tem muita importância para o setor ambiental e as ações que estão sendo promovidas no município de Araguaína. Esse programa existe no Tocantins desde o ano de 2002. As benesses podem ser avaliadas de diversas formas. Mas, quando se trata de meio ambiente, deve-se levar em consideração que, as medidas de prevenção e as ações só surtem efeitos com o tempo.

De acordo com os dados disponibilizados no site da SEFAZ¹³ o município de Araguaína recebe valores para as ações do meio ambiente por via do ICMS-E desde o ano de 2016. Ou, pelo menos, é o ano mais antigo que se mostra a comprovação e prestação de contas por parte

¹³ <http://www.sefaz.to.gov.br/municipios/ipm---indice-de-participacao-dos-municipios/repasses-aos-municipios/icms/>

desse órgão. Observe na figura 12 o total em reais, da quantidade de repasse feito pelo Estado ao Município do ano de 2016 até o de 2019.

Figura 12 – Valores recebidos do ICMS-E dos anos de 2016 a 2019



Fonte: Elaborado pelo autor com dados do portal da transparência.

No ano de 2015 as ações foram comprovadas em 2014, para que o município pudesse receber no referido ano. Todos os respectivos anos seguem a mesma lógica. Dessa forma, em tese, as ações do ano de 2019 foram realizadas com a verba disponibilizada pelo ICMS-E durante o ano de 2018, que é um total de R\$ 996.645,18.

De acordo com a figura 12, todos os anos ficaram na margem dos R\$ 600.000, com exceção do ano de 2018, que atingiu quase 1 milhão de reais recebidos para o programa de ICMS-E. Cumpre informar que esse valor é o resultado da soma total de todas as ações do programa, não apenas a EDAMB. A SEFAZ-TO, informa de forma conjunta os valores recebidos de todas as áreas no ano de 2016 e 2017. Já nos anos de 2018 e 2019 a informações dos valores são divididas por áreas.

No entanto, é notório o fato de que essa verba apesar de ser recebida por área, não tem caráter vinculado e pode ser aplicada em qualquer outra área que a gestão municipal entender relevante. O que se espera com a política pública é que ela seja responsável por criar um ciclo

de investimento em ações ambientais, ou seja, que os valores recebidos em um ano sirvam para melhor as comprovações para o ano seguinte.

No caso em tela, as ações de EDAMB realizadas no ano de 2018 e comprovadas para o ICMS-E de 2019 se mostraram infrutíferas em relação à alimentação desse ciclo. Pois, conforme se vê no repasse, o valor em reais diminuiu consideravelmente.

Perceba que, Araguaína teve no ano de 2018 quase 1 milhão de reais para aplicar da maneira que bem entendesse a gestão, porém a expectativa era a melhora do meio ambiente. No entanto, conforme comprovado no ano de 2019, Araguaína realizou apenas 26 ações de EDAMB em quase 12 meses, com um total de quase 1 milhão de reais a mais em caixa para tal. Tal indicativo pode-se dar pelo fato de as eleições se darem em períodos de 4 anos. Além disso, as informações demonstram que, a dinâmica do ICMS-E, sofre influências externas intrínsecas: por conta do interesse direito em verba; e influências extrínsecas: o lapso temporal de um mandato do gestor municipal.

Se levado em consideração o total do repasse do imposto ICMS + ICMS-E para Araguaína, apenas no ano de 2018, o valor recebido foi de R\$ 53.707.065,28¹⁴. Se somados os 4 anos que se tem os dados no site da SEFAZ-TO sobre o ICMS-E, tem-se a quantidade de R\$ 3.237.543,26. Uma quantidade expressiva de verba, que pode ser usada para as diversas ações em planejamento urbano, melhora da qualidade de vida da população, redução do índice de vulnerabilidade do meio ambiente, entre outras.

Apesar de tanta verba acumulada e recebida em apenas um ano, os dados do IBGE, informa que a cidade de Araguaína conta com apenas “15.8% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 76.9% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 5.9% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada.” (BRASIL, 2019).

Toda essa verba poderia ser revertida em ações pedagógicas em massa, que objetivavam principalmente a mudança de hábitos, visando a melhoria da qualidade do meio ambiente. Pois, já há o entendimento de que o modo de produção capitalista pode promover a degradação ambiental. Então, por que não utilizar a ferramenta mais importante na engrenagem capitalista (dinheiro) a favor do duelo travado entre o meio ambiente? Perceba que, a resposta pode ser encontrada ao se vislumbrar o texto abaixo:

O capitalismo influencia diretamente na crise ambiental e este tem competência para amparar toda sociedade e meio ambiente. Subitamente, o capital deve reduzir suas expectativas de obtenção de lucro a todo custo, demandar mais atividades no âmbito social, evitar a inserção dos ‘vírus’ do consumismo nas diversas camadas sociais e

¹⁴ <https://central3.to.gov.br/arquivo/427335/>

utilizar-se da sustentabilidade na escala produtiva, a fim de evitar as calamidades ambientais que podem ser reduzidas, de modo que não esgotem recursos naturais nem dizimem vidas (MACEDO, 2020, p.10)

Assim como o modo de produção capitalista, permite diretamente a alimentação dessa crise ambiental, ele também é capaz de minimizá-la. O ICMS-E, é um exemplo dessa tentativa de mobilizar recursos financeiros na luta contra a devastação ambiental.

No entanto, surge-se assim, outros desafios quando se trata de dinheiro disponibilizado por uma política pública sem necessidade de prestação de contas, fiscalização, ou vinculação da verba recebida. Entre esses desafios, o mais importante são as flexibilizações éticas dos gestores e a real aplicabilidade da verba recebida.

Não se pode inferir, na presente pesquisa, sobre o perfil ético e moral dos gestores municipais durante o período de recebimento da verba do ICMS-E. Mas, pode-se afirmar que, com a verba recebida no ano de 2018, poderiam haver muito mais palestras e eventos sobre EDAMB, do que houveram e foram comprovadas no ano de 2019.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ICMS-E foi criado e importado para o Tocantins no ano de 2002. Sua aplicação contém diversas falhas que permitem aos gestores públicos a não aplicação das verbas recebidas em investimentos de grande potencial ativo e efetivo em cada região, e a não criação de um ciclo de ações anuais.

A primeira falha se dá na comprovação, pois as medidas deveriam ser comprovadas por meio de outras formas e não apenas materiais, que não permitem a análise efetiva da real aplicação. Logicamente que, existem áreas como a de saneamento básico que podem efetivamente comprovar uma ação através de um relatório. No entanto, quando se trata de EDAMB, a situação ultrapassa a barreira das ciências exatas, chegando à multidisciplinaridade das áreas da educação, planejamento urbano, ciências ambientais e ciências sociais. E uma gama ampliada de comprovação poderia expor mais as ações, na tentativa de coibir uma melhor qualificação de quem aplica a EDAMB.

As comprovações poderiam se dar de maneira digital, com uma plataforma própria, com validação e assinatura eletrônica de cada responsável técnico, garantindo assim a possibilidade de *upload* de vídeos das ações, gravações de áudios, e quaisquer outros meios que os entes federativos julgassem necessário para a comprovação. Além da rapidez, confiabilidade, geração de arquivos digitais para posterior fiscalização, esse meio de inscrição eletrônica também reduziria a quantidade estratosférica de papel gasto para que apenas um município se inscreva. Pois, de acordo com o que se visualizou durante a coleta de dados na sede da NATURATINS, a quantidade de papel gasta para comprovar ações é desnecessária e gigantesca. Inclusive, essa é a intenção oposta do próprio ICMS-E.

Há como se comprovar que uma ação foi realizada, talvez até se consiga comprovar qual efeito, no entanto, como se viu na parte das correntes de EDAMB, existem diversas formas de interação e aplicação. No questionário oficial do ICMS-E, se percebe a repetição de várias ações nas diversas áreas, e logicamente o gestor, por conveniência acaba usando a mesma ação para comprovação em mais de um quesito, o que garante assim uma maior pontuação no final.

Outro ponto é que, não há um órgão fiscalizador dessa verba repassada e da efetividade das ações realizadas. Logicamente que, quando se trata de capital investido e política pública, deve haver uma fiscalização efêmera, que promova uma resposta aos contribuintes e cidadãos de uma sociedade. Importante considerar a sensibilização política da população araguainense

que poderia cobrar, participar e ficar mais atenta às atividades em educação ambiental, além dos representantes políticos do município (prefeito, vereadores, etc.)

Não há como comprovar onde que esse dinheiro foi aplicado, mas esperasse que seja uma parte destinada a qualificação e melhorias das ações de comprovação do ano seguinte. Dessa forma, intriga o fato de Araguaína estar inscrita de forma recorrente no ICMS-E desde o ano de 2003 e ainda sim exibir dados pífios quando se trata de meio ambiente, sustentabilidade, planejamento urbano, pavimentação, proteção de unidades de conservação e saneamento básico.

O ICMS-E poderia exigir, como requisito para a inscrição, uma área integrada as de políticas ambientais e a criação por parte de cada município de um órgão colegiado independente, com representantes cadastrados e com qualificação técnica necessária, passíveis de responsabilização civil e penal, para fiscalizar as ações efetuadas durante o ano, que deveriam ser previamente informada a essa órgão. Tal órgão seria um regulador, e se comprometeria em observar e emitir relatórios para o estado do Tocantins e a comunidade em geral, sobre as ações e a efetividade das mesmas, financiadas pelo ICMS-E ou com a intenção de serem usadas para receber esse repasse. Esse órgão colegiado poderia ter seus representantes comissionados e remunerados com a parte da própria verba repassada pelo ICMS-E.

Além de criar um sistema de auto regulação, tal medida seria responsável por desafogar o órgão da NATURATINS. Pois ele é responsável por analisar a documentação de 139 municípios contando apenas com um quadro de 4 funcionários. A RURALTINS, a partir de 2020, ficou responsável por receber as comprovações relativas à área de Conservação do Solo, constante no ICMS-E. E apesar da RURALTINS repassar os dados tabulados relativos à área Conservação do Solo para a NATURATINS ainda sim, tem-se uma demanda extrema, independente do prazo.

O departamento de meio ambiente do município de Araguaína teria uma maior tranquilidade, pois não iria se preocupar com a necessidade de criar materiais probantes para focalizar apenas em planejar e executar ações, na tentativa de reduzir as vulnerabilidades ambientais do município.

Lógico que, conforme percebido, o ICMS-E é uma política pública totalmente inovadora, que concentra uma visão futurística com a utilização de métodos históricos de cobrança (imposto) para tentar sanar os problemas do presente. Sabe-se que o imperativo financeiro da arrecadação do STN é sagrado para o perfeito funcionamento do país. E o ICMS-

E é uma política capaz de promover a regulação entre o interesse do Estado em arrecadar com o interesse em preservar o meio ambiente.

Além disso, o ICMS-E é capaz de combater todos os danos que o sistema capitalista promove, com a corrida desenfreada pela obtenção de lucro a todo custo, com o dinheiro que o próprio sistema gera para o Estado, através do imposto.

E, conforme visto nas comprovações, até algumas empresas já ciente de sua função social ambiental, promovem ações de EDAMB e conscientização. Claro que, as ações comprovadas pelo ICMS-E 2019 deveriam ser efetuadas por Araguaína, pois ela é quem recebe recursos motivadores para isso, no entanto, nada impede de dizer que a conscientização empresarial ambiental, num contexto geral, é a utopia mais prazerosa do planeta Terra.

Em relação ao ano de 2018 repasse do ICMS-E 2019, Araguaína poderia ter executado muito além de 45 ações de EDAMB se levado em consideração a verba de quase 1 milhão de reais recebida pelo programa durante esse ano.

No município, no ano de 2019 foram inaugurados alguns parques arborizados e de lazer, como o parque cimba e a via lago. No entanto, a gestão não informou (nem tem obrigação legal), se tais recursos foram frutos do ICMS-E, além daqueles valores usados pelo financiamento federal.

Em relação a EDAMB, no programa do ano de 2019, percebeu-se através das comprovações que as práticas metodológicas estavam em perfeita consonância com as correntes teóricas atuais de Sauv  (2005). A import ncia da preocupa o dessa modalidade de ensino, que   a EDAMB, se faz mediante a direta rela o entre a aplica o da pedagogia, os agentes ativos e passivos, o m todo de aplica o e o resultado esperado.

Espera-se que a iniciativa ICMS-E d  frutos futuros, incentive a implementa o de mais pol ticas de meio ambiente. Espera-se ainda, que os diversos Estados da federa o, que n o aderiram a tal pol tica, n o me am esfor os na tentativa de implementar tal instrumento t o eficiente para o meio ambiente.

As observa es de melhorias s o reflexos de exerc cio pr tico e aplicado. Pois, se n o existisse o ICMS-E, n o havia motivos para an lise de seus resultados e detec o de poss veis melhoras. Deve o ICMS-E evoluiu ao ponto de n o depender das infer ncias  ticas e morais de um  nico gestor, pois, conforme se sabe, o capitalismo e o lucro s o capazes de corromper as mais belas e puras inten es.

Por fim, conclui-se que, o ICMS-E tem significativa parcela na redu o da vulnerabilidade socioambiental de Araguaína, al m disso, incentiva algumas empresas a

promoverem boas práticas ambientais, estimula a produção de EDAMB em diversos órgãos diretos, indiretos, internos e externos do município. Araguaína deve ainda, melhorar suas comprovações na política pública, objetivando maior transparência. Realizar mais ações, investir diretamente no que espera enquanto política ambiental, no intuito de que os dados negativos de planejamento urbano, pavimentação, saneamento e outros, possam melhorar significativamente.

REFERÊNCIAS

ARAGUAÍNA, Prefeitura de Araguaína. Disponível em: <<http://www.araguaina.to.gov.br/portal/paginas.php?p=turismo>>. Acesso em: 03 de maio 2019.

ARAÚJO, Maria Rosicleide do Nascimento; SILVA, Mônica Aparecida Rocha, RODRIGUES, Waldecy. **O ICMS-E nos estados da Amazônia: um instrumento de incentivo ao desenvolvimento sustentável?** Novos Cadernos NAEA. v. 16, n. 1, Suplemento, p. 23-42, jun. 2013, ISSN 1516-6481. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/1361/1837>. Acesso em: 01 set. 2018.

AZZOLIN, J. L. **Uma avaliação da fórmula de distribuição do imposto relativo às operações de circulação de mercadorias e serviços (ICMS) aos municípios paranaenses.** 2001. 148 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2001.

BARROS, Liliane Costa. **Impactos socioambientais dos resíduos sólidos em assentamentos no meio rural: uma análise sob a mediação da da educação ambiental sobre o município de São Gabriel/RS.** 2014. 120 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental) – Universidade Federal do Rio Grande. 2014. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=1302112 Acesso em 02 jul. 2020

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/palmas/panorama>>. Acesso em: 03 de maio 2019.

BRASIL, Congresso Nacional. **LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966.** Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5172Compilado.htm. Acesso em: 27 de junho de 2020.

BRASIL. Governo Federal. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988.** Assembleia Nacional Constituinte. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 01 set. 2019.

CAPELLA, Ana Cláudia Niedhardt. **Formulação de Políticas.** Brasília: Enap, 2018. 151p.

DENARDIN, Valdir Frigo; LOUREIRO, Wilson; SULZBACH, Mayra Taiza. **Distribuição de benefícios ecossistêmicos: o caso do ICMS ecológico no litoral paranaense.** REDES, Santa Cruz do Sul, v. 13, n. 2, p. 184 - 198, mai/ago. 2008.

DIAS, Genebaldo Freire. **Educação ambiental: princípios e práticas.** 9ª Edição. São Paulo: Gaia, 2013.

FERNANDES, Luciany Lima; COELHO, Alexandre Bragança; FERNANDES, Elaine Aparecida; LIMA, João Eustáquio de. **Compensação e Incentivo à Proteção Ambiental: o**

caso do ICMS Ecológico em Minas Gerais. RESR, Piracicaba, SP, vol. 49, nº 03, p. 521-544, jul/set 2011

FREY, Klaus. **Políticas Públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil.** Planejamento e Políticas Públicas, Brasília, DF, n. 21, jun. 2000. Disponível em: . Acesso em: 4 ago. 2019 apud BEYME, Klaus von. Policy Analysis und Traditionelle Politikwissenschaft. In: Hans-Hermann Hartwich (org.): policy-Forschung in der Bundesrepublik Deutschland. Ihr Selbstverständnis und ihr Verhältnis zu den Grundfragen der Politikwissenschaft. Opladen: Westdeutscher Verlag, 1985, p.7-29.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HARADA, Kiyoshi. **ICMS: doutrina e prática** - 1. ed. -- São Paulo: Atlas, 2017.

JOÃO, Cristina Gerber. **ICMS-ECOLÓGICO – Um instrumento econômico de apoio à sustentabilidade.** 2004. 280f. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) – Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, UFSC, Florianópolis.

KRIPKA, Rosana Maria Luvezute; Morgana, SCHELLER; Danusa de Lara, BONOTTO. **Pesquisa Documental: considerações sobre conceito e características na Pesquisa Qualitativa.** Investigação Qualitativa em Educação//Investigación Cualitativa en Educación//Volume 2, 2015.: Disponível em: <https://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2015/article/view/252/248>. Acesso em: 24 de agos. 2020.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** - 5. ed. - São Paulo: Atlas. 2003.

LYNN, L. E. *Designing Public Policy: A Casebook on the Role of Policy Analysis.* Santa Monica, Calif.: Goodyear. 1980. Apud. SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: Conceitos, Tipologias e Sub-Áreas.** Trabalho elaborado para a Fundação Luís Eduardo Magalhães, em dezembro de 2002.

LOPES, Brenner; AMARAL, Jefferson Ney; CALDAS, Ricardo Wahrendorff. **Políticas Públicas: conceitos e práticas.** Belo Horizonte: Sebrae/MG, 2008. 48p.

LOUREIRO, Wilson. **Contribuição do ICMS ecológico e conservação da biodiversidade no estado do Paraná.** Universidade Federal do Paraná. Setor de Ciências Agrárias. Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal. Tese. Curitiba. 2002. Disponível em: <https://www.acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/25377/T%20-%20LOUREIRO%2c%20WILSON.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 15 de jun. 2020.

LOUREIRO, W. **O ICMS ecológico, um instrumento econômico de gestão ambiental aplicado aos municípios.** In: ENCONTRO NACIONAL DA ANNAMA, 16. 2006, Blumenau. Anais... 2006. Disponível em: <http://www.icmsecologico.org.br/site/images/artigos/a020.pdf>. Acesso em 01 set. 2018.

MACEDO, Jayrton Noleto. **Educação Ambiental Como Proposta a Sustentabilidade e a Dinâmica do Capitalismo na Crise do Meio Ambiente.** Âmbito jurídico, v. 198, p. 01, 2020.

MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. **Manual de direito tributário** – 11. ed. – São Paulo: Atlas, 2019.

MAIOR, Mônica Maria Souto. CÂNDIDO, Gesinaldo Ataíde. **Avaliação das metodologias brasileiras de vulnerabilidade socioambiental como decorrência da problemática urbana no Brasil.** Cadernos Metrópole. v. 16, n. 31, p. 239-262, São Paulo, 2014.

MARTINS, Janaina Senna. **A Educomunicação Socioambiental no Contexto das Políticas Públicas de Educação Ambiental no Brasil.** 2015. 92f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental) - Universidade Federal do Rio Grande. 2015. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=2359403 Acesso em 02 jul. 2020.

MEAD, L. M. “Public Policy: Vision, Potential, Limits”, Policy Currents, 1995. Apud. SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: Conceitos, Tipologias e Sub-Áreas.** Trabalho elaborado para a Fundação Luís Eduardo Magalhães, em dezembro de 2002.

MEDEIROS, Cleyber Nascimento de.; SOUZA, Marcos José Nogueira de. **Metodologia para mapeamento da vulnerabilidade socioambiental: caso do município de Caucaia, estado do Ceará.** Revista Eletrônica do PRODEMA. v. 10, n. 1, p. 54-73, Fortaleza, 2016. MONTEIRO, Simone Rocha da Rocha Pires. **O marco conceitual da vulnerabilidade social.** Sociedade em Debate, Pelotas, 17(2): 29-40, jul.-dez., 2011. Disponível em: <http://www.rsd.ucpel.tche.br/index.php/rsd/article/view/695>. Acesso em: 25 de maio 2019.

NADIR JÚNIOR, Amery Moisés. **ICMS ECOLÓGICO: PRINCÍPIOS E ESTRATÉGIAS NECESSÁRIAS PARA UMA IMPLEMENTAÇÃO NA COPRODUÇÃO DO BEM PÚBLICO.** Dissertação de Mestrado. Dissertação apresentada como requisito à obtenção do grau de Mestre em Administração, Curso de Mestrado Profissional em Administração, Área de Concentração: Gestão Estratégica das Organizações, Linha de Pesquisa: Gestão Pública, Terceiro Setor e Responsabilidade Social. Universidade Do Estado De Santa Catarina Programa De Pós-Graduação Em Administração Mestrado Profissional Em Administração. Florianópolis – SC. 2006.

NYLANDER, Victor Gustavo Rocha. JUNIOR, Jorge Aurenio Ribeiro. **ISENÇÃO DE ICMS SOBRE MINÉRIOS E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARÁ.** Estado e políticas públicas. SOUZA JÚNIOR, Arthur Bezerra (org.). MOURELLE, Marcelle (org.). BORBA, Rogério (org.). PINHEIRO, Roseni (org.). Rio de Janeiro : FGB / Pembroke Collins, 2020

OLIVEIRA, Leandro Dias de. **A Ideologia do Desenvolvimento Sustentável: notas para reflexão.** Revista Tamoios. Ano II, n.2, p. 41-46, 2005.

PAULSEN, Leandro. **Curso de direito tributário completo** – São Paulo – SP. 11. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2020. 616 p.

PETERS, B. G. **American Public Policy**. Chatham, N.J.: Chatham House 1986. Apud. SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: Conceitos, Tipologias e Sub-Áreas**. Trabalho elaborado para a Fundação Luís Eduardo Magalhães, em dezembro de 2002.

PINHEIRO, Edson Chiote.; SANTOS, Laísa Maria Freire dos. Educação Ambiental e vulnerabilidade socioambiental: o papel da escola no enfrentamento das questões ambientais locais. **Atas do IX Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências – IX ENPE**. Águas de Lindóia, SP, 2013.

PRODANOV, Cleber Cristiano. FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. – 2. ed. – Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

QUINTANA, Ana Carolina. HACON, Vanessa. **O desenvolvimento do capitalismo e a crise**

ambiental. O Social em Questão - Ano XIV - nº 25/26. 2011. Disponível em:

http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/21_OSQ_25_26_Quintana_e_Hacon.pdf. Acesso em: 03 de maio de 2019.

RUA, Maria das Graças. **Políticas públicas**. 3. ed. rev. atua. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2014. 130p.

RUFINO, Bianca; CRISPIM, Cristina. **Breve resgate histórico da educação ambiental no Brasil e no mundo**. VI Congresso Brasileiro de Gestão Ambiental Porto Alegre/RS. 2015.

SAUVÉ, Lucie. **Uma cartografia das correntes em educação ambiental**. In: SATO, M.; CARVALHO, I. C. de M (Orgs.). Educação ambiental: pesquisa e desafios. Porto Alegre: Artmed, 2005. p. 17-44.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: Conceitos, Tipologias e Sub-Áreas**. Trabalho elaborado para a Fundação Luís Eduardo Magalhães, em dezembro de 2002.

SOUZA, Francisco das Chagas Silva. SANTOS, Jean Mac Cole Tavares. **Tempo de educação ambiental: o espaço do meio ambiente nas aulas de história**. Revista HISTEDBR On-line. n. 66, p. 295-306, 2015.

SOUSA, R. M. C. de; NAKAJIMA, N. Y.; OLIVEIRA, E. B. de. **ICMS ecológico: instrumento de gestão ambiental**. Revista Perspectiva, Erechim. v. 35, n. 129, p. 27-43, mar. 2011. Disponível em: http://www.uricer.edu.br/site/pdfs/perspectiva/129_152.pdf. Acesso em: 6 ago. 2018

TOCANTINS, Palmas. **Constituição do Estado do Tocantins**. Texto constitucional de 05 de outubro de 1989 com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nºs 01/89 a 14/2003. / Governo do Estado do Tocantins, Palmas – 2003. Disponível em: <https://central3.to.gov.br/arquivo/61508/>. Acesso em: 16 de maio 2020.

TOCANTINS, Palmas. **Lei 1323 de 04 de abril de 2002**. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS. Governo do Estado do Tocantins, Palmas – 2002. Disponível em: <https://central3.to.gov.br/arquivo/329562/>. Acesso em 20 de maio de 2020.

_____, Palmas. **ICMS ecológico: política de meio ambiente, controle e combate às queimadas, unidades de conservação e terras indígenas, saneamento básico, conservação do solo** / Governo do Estado do Tocantins. Palmas, TO: SEMADES; NATURATINS, 2013.

_____, Palmas. Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável do Tocantins. **Avaliação de Impacto Social e Ambiental- Relatório Final**. 2012. Disponível em: <http://www.sefaz.to.gov.br/pdris/avaliacao-de-impacto-socioambiental-2011/>. Acesso em: 20 de maio 2019.

_____, Palmas. Secretaria do Planejamento e Orçamento. **Perfil do agronegócio tocantinense versão final (p6) contrato nº 034/ 2015**. 2016

WU, Xun. **Guia de políticas públicas: gerenciando processos** / Xun Wu, M. Ramesh, Michael Howlett, Scott Fritzen; traduzido por Ricardo Avelar de Souza. – Brasília: Enap, 2014. 160 p.

APÊNDICE 1

Tabela com o detalhamento das ações dos 45 relatórios.

Relatório	Página	Ação	Modo de comprovação	Agente Ativo	Agente Passivo
1	113	Pedalada	Fotos	Município	Comunidade
2	194	Mutirão de limpeza	Fotos	Município	Comunidade
3	228	Palestra	Fotos	Município	Faculdade
4	123	Palestra	Lista	Município	Comunidade
5	211	Mutirão de limpeza	Fotos	Município	Escola
6	216	Palestra	Fotos	Município	Escola
7	233	Palestra	Fotos	Município	Escola
8	280	Palestra	Fotos	Município	Escola
9	343	Trilha	Fotos	Município	Escola
10	479	Workshop	Fotos	Município	Município
11	339	Palestra	Fotos	Município	Comunidade
12	352	Palestra	Fotos	Município	Escola
13	357	Palestra	Fotos	Município	Escola
14	365	Workshop	Fotos	Município	Escola
15	374	Workshop de Brinquedos recicláveis	Fotos	SEBRAE	Escola
16	402	Trilha	Fotos	Município	Escola
17	425	Horta na Escola	Fotos	Escola	Escola
18	429	Palestras	Fotos	Município	Escola
19	436	Horta na Escola	Fotos	Escola	Escola
20	449	Palestras	Fotos	Escola	Escola
21	454	Palestras, teatro, colagens, pinturas	Fotos	Escola	Escola
22	457	Trilha	Fotos	Município	Escola
23	496	Debates	Foto/lista	Município	Universidade
24	253	Palestra, teatro, mutirão, panfletagem	Fotos	Município	Comunidade
25	8	Informação por meio de rádio e televisão – (saneamento básico)	Lista	BRK Ambiental	Comunidade
26	12	Caminhada de conscientização do câncer de mama	Fotos	BRK Ambiental	Comunidade
27	30	Peça teatral	Fotos	BRK Ambiental	Escola Estadual
28	32	Peça teatral	Fotos	BRK Ambiental	Escola Estadual
29	34	Peça teatral	Fotos	BRK Ambiental	Escola
30	38	Peça teatral (saneamento básico)	Fotos	BRK Ambiental	Escola

31	90	Peça teatral	Fotos	BRK Ambiental	Escola
32	101	<i>Palestra</i>	<i>Fotos</i>	<i>Município</i>	<i>Escola</i>
33	102	<i>Palestra</i>	<i>Fotos</i>	<i>Município</i>	<i>Escola</i>
34	121	Palestra	Fotos	Município	Escola
35	169	Palestra	Fotos	Município	Escola
36	179	Palestra	Fotos	BRK Ambiental	Escola
37	180	Indeterminada	Lista	BRK Ambiental	Escola
38	181	Palestra	Fotos	BRK Ambiental	Escola
39	197	Palestra	Fotos/Listas	BRK Ambiental	Escola
40	204	Palestra	Fotos	BRK Ambiental	Escola
41	224	Palestra	Fotos	BRK Ambiental	Escola
42	256	Palestra	Fotos	Município	Município
43	295	Palestra	Fotos	Município	Faculdades
44	302	Palestra	Fotos	Município	Escola
45	311	Palestra	Fotos	Município	Comunidade

ANEXOS

A¹⁵

Política Municipal de Meio Ambiente (100 pts)

1. Política Municipal de Meio Ambiente

1.1- Situação da Política Municipal de Meio Ambiente:

1.1.1- Implantou o órgão executivo municipal?

Não- 0 ponto Sim - 2 pontos

Documentos comprobatórios: cópia da Lei e ato de nomeação dos técnicos.

1.1.2 - Regulamentou a Política Municipal de Meio Ambiente -PMMA?

Não - 0 ponto Sim - 3 pontos

Documentos comprobatórios: cópia do Decreto.

1.1.3- Possui Plano de Trabalho para a execução da PMM A?

Não - 0 ponto Sim - 5 pontos

Documentos comprobatórios: cópia do Plano de Trabalho.

2. Conselho Municipal de Meio Ambiente

2.1 - Criou o Conselho Municipal de Meio Ambiente?

Não – 0 ponto Sim - 2 pontos

Documentos comprobatórios: cópia do ato de criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente; cópia do Decreto de nomeação dos membros do Conselho e Termo de posse.

2.2 - O Conselho Municipal de Meio Ambiente se reúne regularmente?

Não se reuniu - 0 ponto Reuniu uma vez ao ano – 2 pontos Reuniu duas vezes ao ano – 4 pontos Reuniu três vezes ou mais ao ano - 6 pontos

Documentos comprobatórios: calendário de reuniões; Atas de reuniões, fotos datadas; lista de presença e cópias das deliberações.

2.3 - O Conselho Municipal de Meio Ambiente elaborou o regimento interno?

Não - 0 ponto Sim - 2 pontos

¹⁵ Fonte: <https://central3.to.gov.br/arquivo/329565/>

Documentos comprobatórios: cópia da publicação do regimento interno.

3. Fundo Municipal de Meio Ambiente

3.1 - Criou o Fundo Municipal de Meio Ambiente?

Não – 0 ponto Sim - 2 pontos Documentos comprobatórios: cópia da Lei Municipal de criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

3.2 - Regulamentou o Fundo Municipal de Meio Ambiente?

Não - 0 ponto Sim - 2 pontos

Documentos comprobatórios: cópia da Lei e/ou Decreto de regulamentação do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

3.3 - Deu posse ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente?

Não - 0 ponto Sim - 2 pontos Documentos comprobatórios: cópia do Termo de posse dos Conselheiros.

3.4 - Percentual de despesas liquidadas do Fundo Municipal de Meio Ambiente:

- 01 - 20% - 1 ponto
- 21 - 40% - 3 pontos
- 41 - 60% - 5 pontos
- 61 - 80% - 7 pontos
- 81 - 100% - 9 pontos

Documentos comprobatórios: demonstrativo simplificado do relatório resumido da execução orçamentária ou balanço orçamentário do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

4. Educação Ambiental

4.1 - Instituiu o Programa Municipal de Educação Ambiental?

Não - 0 ponto Sim - 2 pontos

Documentos comprobatórios: Ato legal de instituição do Plano Municipal; cópia do Plano Municipal de Educação Ambiental.

4.1.1 - As metas dos projetos do programa municipal foram atingidas?

- 01- 20% - 1 ponto
- 21 - 40% - 2 pontos
- 41 - 60% - 3 pontos
- 61 - 80% - 5 pontos
- 81 - 100% - 6 pontos

Documentos comprobatórios: cópia dos projetos; relatório de execução do projeto com percentual.

4.2 - Inseriu a educação ambiental no Projeto Político Pedagógico ou no Projeto de Desenvolvimento Escolar nas escolas municipais?

Não - 0 ponto Sim - 3 pontos

Documentos comprobatórios: cópia do Projeto Político Pedagógico ou Projeto de Desenvolvimento Escolar.

4.3 - No último ano, realizou ações de educação ambiental através dos meios de comunicação (site, rádio, TV, jornais locais, carros de som)?

1 a 2 ações - 1 ponto

3 a 4 ações - 3 pontos

Acima de 5 ações - 5 pontos

Documentos comprobatórios: materiais de divulgação produzidos para os meios de comunicação pela prefeitura e suas referidas notas fiscais.

4.4 - Que tipo de atividade ambiental foi realizada pelo Município no último ano?

Semana do Meio Ambiente – 3 pontos Dia de Campo- 4 pontos Fóruns, Oficinas ou Seminários – 2 pontos Mobilização via caminhadas, maratonas, passeatas, atividades culturais, campanhas e outros – 2 pontos Palestras - 2 pontos

Documentos comprobatórios: materiais de divulgação produzidos para os meios de comunicação pela prefeitura e suas referidas notas fiscais.

4.5 - O Município realizou ações de educação ambiental, no último ano-base, em parceria com organizações da sociedade civil?

Não – 0 ponto Sim - 5 pontos Documentos comprobatórios: cópia de projetos, convênios, termos de parceria, termo de cooperação técnica, relatórios e registros fotográficos.

4.6 - O Município realizou no último ano, direta ou indiretamente, projetos ambientais junto às instituições locais?

Não - 0 ponto Sim - 5 pontos

Documentos comprobatórios: cópia de projetos, relatórios.

5. Agenda 21 Local

5.1 - Planejamento participativo para elaboração da Agenda 21 Local?

Criou Agenda 21 Local - 2 pontos Realizou Fórum de discussão da Agenda 21 Local - 2 pontos Elaborou ou revisou o Plano de Desenvolvimento Local Sustentável - 2 pontos

Executou as ações prioritárias elencadas no Plano de Desenvolvimento Local Sustentável – 5 pontos

Documentos comprobatórios: Da agenda 21: Cópias da Lei ou decreto de criação da lista de presença e das Atas, fotos datadas, programação do evento, relatório do planejamento participativo; Do Fórum: Cópias de lista de presença e das Atas, fotos datadas e programação do evento; Do Plano de Desenvolvimento Local Sustentável (deverá ter no máximo 4 anos): Cópias lista de presença da reunião de elaboração do plano, da ata de reuniões, fotos datadas, cópia do Plano de Trabalho folders; Relatório de gestão, cópia de notas fiscais, cópias de projeto e fotos datadas; Cópia do Plano Plurianual - PP A.

5.2 - O Plano de Desenvolvimento Local Sustentável subsidia o poder público municipal (Câmara e Prefeitura) na formulação e implementação de Políticas Públicas?

Não - 0 ponto Sim - 5 pontos

Documentos comprobatórios: cópia do Plano Plurianual - PP A e do Plano de Desenvolvimento Local Sustentável.

6 - Capacitação e treinamento na área ambiental

6.1 - Quantos eventos de capacitação e treinamento foram realizados no último ano?

Um evento - 2 pontos Dois eventos - 5 pontos Três eventos ou mais - 10 pontos

Documentos comprobatórios: - cópia de lista de presença; - cópia da programação do evento; - notas fiscais; - cópia de certificados e fotos datadas.

B

Controle e Combate às Queimadas (100 pts)

1. Controle de Combate às Queimadas

1.1 Instituiu a Coordenadoria Municipal da Defesa Civil - COMDEC?

Não - 0 ponto Sim - 5 pontos

Documentos comprobatórios: Lei de criação da COMDEC, ato de nomeação do coordenador da COMDEC, em caráter de exclusividade.

1.2 - A COMDEC possui sala ou imóvel exclusivo?

Não - 0 ponto Sim - 5 pontos

Documentos comprobatórios: cópia de ato oficial de destinação de sala ou imóvel para organização das atividades de prevenção e combate.

1.3 - A COMDEC possui automóvel exclusivo?

Não - 0 ponto Sim - 5 pontos

Documentos comprobatórios: cópia de ato oficial de destinação do automóvel para organização das atividades de prevenção e combate.

2. Atuação da Brigada Civil Municipal:

2.1 - Sobre a Brigada Civil Municipal, responda:

Possui brigada sem apoio da prefeitura - 0 ponto

A brigada conta com apoio da prefeitura - 5 pontos

A brigada é mantida pela prefeitura - 10 pontos

Documentos comprobatórios: - Relatório contendo fotos datadas das atividades realizadas, cópia dos contratos individuais dos brigadistas, regimento interno da brigada, cópia do termo de responsabilidade, recibo de aquisição de equipamentos, termo de recebimento de EPI assinado pelos brigadistas, cópia de ato oficial de destinação de sala ou imóvel para organização das atividades de prevenção e combate;- Termo de cooperação, quando se tratar de brigada não mantida pela prefeitura.

2.2 - A brigada é coordenada pela Defesa Civil Municipal?

Não - 0 ponto Sim - 10 pontos

Documentos comprobatórios: regimento interno da brigada.

2.3 - A quantidade de brigadistas contratados no último ano segue as orientações da Defesa Civil Estadual, de acordo com o Ranking de Densidade do Fogo?

Não - 0 ponto Sim - 10 pontos A quantidade mínima de brigadistas será definida de acordo com a classificação do Município no Ranking de Densidade do Fogo, com base nos dados dos últimos 10 (dez) anos, que terá quatro níveis definidos pela Defesa Civil Estadual - CEDEC/TO:
Nível A - De 0 a 25% de densidade - 7 Brigadistas
Nível B - De 26 a 50% de densidade - 13 Brigadistas
Nível C - De 51 a 75% de densidade - 19 Brigadistas
Nível D - De 76 a 100% de densidade - 25 Brigadistas

Documentos comprobatórios: cópia dos contratos individuais dos brigadistas, cópia do termo de responsabilidade, recibo de aquisição de equipamentos, termo de recebimento de EPI assinado pelos brigadistas.

2.4 - A brigada foi contratada por quantos meses no último ano? (somente quem pontuou na questão anterior)

1 a 2 meses - 1 pontos 3 a 4 meses - 3 pontos 5 a 7 meses - 7 pontos 8 meses a 1 ano - 9 pontos Permanente - 10 pontos

Documentos comprobatórios: cópia dos contratos individuais dos brigadistas, regimento interno da brigada.

2.5 - Quanto à capacitação de Brigadistas, quantas ações foram feitas:

Nenhuma ação - 0 ponto 1 a 2 ações - 2 pontos 3 a 4 ações - 4 pontos Acima de 5 ações - 5 pontos

Documentos comprobatórios: cópia de lista de presença, cópia da programação do evento, notas fiscais, cópia de certificados e fotos datadas.

3. Protocolo Municipal do Fogo:

3.1 - Foi firmado o Protocolo Municipal do Fogo entre lideranças representantes dos segmentos sociais, com Termo de Compromisso estabelecido, tendo como base as exigências contidas no Termo de Referência desenvolvido pelo NATURATINS e aprovado pelo COEMA?

Não - 0 ponto Sim - 5 pontos

Documentos comprobatórios: Protocolo Municipal do Fogo assinado pelos partícipes.

3.2 - Quanto ao Protocolo do Fogo, qual o percentual de ações cumpridas?

de 5% a 25% das ações propostas cumpridas - 5 pontos

De 26% a 50% das ações propostas cumpridas - 10 pontos

De 51% a 75% das ações propostas cumpridas - 15 pontos

Acima de 75% das ações propostas cumpridas - 20 pontos

Documentos comprobatórios: atas de reuniões, lista de presença, relatórios de trabalho, fotos datadas das atividades, material educativo distribuído em ações educativas/preventivas.

3.3 - Qual o percentual de redução de focos de calor nos Municípios em relação ao ano anterior:

Avaliar com a média dos últimos 3 anos. Ex: (2011; 2012; 2013)

Até 5% - 0 ponto De 6 a 10% - 5 pontos De 11 a 20% - 9 pontos De 21 a 30% - 11 pontos Acima de 31% - 15 pontos

Documentos comprobatórios: dados tabulados pelo NATURATINS a partir das informações do INPE.

C

Unidades de Conservação

1. Unidades de Conservação (100 pts)

1.1 - Existem Unidades de Conservação Municipal:

Unidades de Conservação de Proteção Integral - 20 pontos. Unidades de Conservação de Uso Sustentável - 10 pontos.

1.1.1 - No caso de existir Unidade de Conservação de Proteção Integral, qual a área destinada a ela?

1 a 5% da área do Município - 2,5 pontos 6 a 10% da área do Município - 5,0 pontos

De 11 a 30% da área do Município - 7,5 pontos Acima de 31% da área do Município - 10 pontos

1.1.2 - No caso de existir Unidade de Conservação de Uso Sustentável:

1 a 5% da área do Município - 2,5 pontos 6 a 10% da área do Município - 5,0 pontos

de 11 a 30% da área do Município - 7,5 pontos acima de 30% da área do Município - 10 pontos

1.2. Quanto ao Planejamento e Co-gestão da Unidade de Conservação existente no Município:

() Integra e participa do Conselho Gestor da UC - 10 pontos. () Participa da elaboração do Plano Operativo Anual - POA da UC - 10 pontos. () Participa e/ou apoia a execução dos programas previstos no Plano de Manejo da UC - 10 pontos () O Município faz aporte de recursos humanos e físicos para a UC - 10 pontos. () Executa e/ou apoia programas de implementação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPP N - 10 pontos.

Documentos comprobatórios: - Lei de criação de UC municipal, decreto de desapropriação quando se tratar de UC de Proteção Integral, Plano de Regularização Fundiária; - Publicação da composição do Conselho Gestor da UC, ata e lista de presença de reuniões do conselho, termo de cooperação, cópia de projetos e plano de trabalho; - Comprovante de parceria estabelecida para implementação de RPP N.

D

Terras Indígenas

1. Terras indígenas - TI (100 pontos)

1.1. Quanto ao apoio do Município ao desenvolvimento da temática ambiental junto à comunidade indígena:

1.1.1 - O Município apoia e/ou executa:

() Ações e/ou atividades educativas, diretamente ou em parceria - 10 pontos () Práticas agroecológicas em parceria com o órgão de extensão rural e entre outras instituições - 30 pontos.

Documentos comprobatórios: relatório de atividades realizadas contendo fotos datadas, lista de presença, folders, termo de cooperação técnica, etc.

1.1.2 - Existem projetos de preservação e conservação ambiental com apoio da prefeitura na comunidade indígena?

() Não - 0 pontos () Sim - 10 pontos

Documentos comprobatórios: Fotos, cópia do projeto, declaração da FUNAI (atestando a existência do projeto na Terra Indígena).

1.1.3 - A prefeitura promove atividades de prevenção e combate a queimadas na terra indígena?

() Treinamentos - 5 pontos () Aceiros – 5 pontos () Disponibilização de brigada-10 pontos () Fornecimento de equipamentos de combate e EPI - 10 pontos

Documentos comprobatórios: relatório de atividade realizada contendo fotos datadas, lista de presença, folders, certificados, material educativo distribuído em ações educativas/preventivas, notas fiscais e outros.

1.1.4 - A prefeitura faz coleta de resíduos sólidos e desenvolve atividades educativas?

() De 25% a 50% das aldeias – 5 pontos () De 50% a 75% das aldeias – 10 pontos () Acima de 75% das aldeias – 20 pontos

Documentos comprobatórios: fotos, declaração da FUNAI (atestando a existência do projeto na Terra Indígena).

E

Saneamento Básico

1.Avaliação Qualitativa de Esgotamento Sanitário (100 pontos)

1.1 - Quanto às atividades educativas relacionadas a esgotamento sanitário no Município.

1.1.1 - Promove campanhas educativas e sanitárias junto à comunidade?

() Não - 0 ponto () 1 campanha - 2 pontos () 2 campanhas- 3 pontos () Acima de 2 campanhas - 5 pontos
Documentos comprobatórios: relatórios, fotos datadas, cópia dos materiais educativos (folders, cartilhas, cartazes, etc), notas fiscais, etc.

1.1.2 - Realiza capacitação em educação sanitária na comunidade?

() 1 evento - 1 ponto () 2 eventos - 3 pontos () Acima de 2 eventos 5 pontos

Documentos comprobatórios: relatórios, listas de presença, fotos datadas, certificados, cópia dos planos de capacitação com cronograma e programação do evento.

1.2 - Quanto ao Plano Municipal de Saneamento Ambiental (Lei 11.445/2007):

() Não possui - 0 ponto () Possui plano realizado com ampla participação da comunidade, movimentos e entidades da sociedade civil (art. 26, incisos I a III da Lei 11.445/07), contemplando os requisitos mínimos do artigo 19, incisos I a V da Lei N° 11.445/07 -10 pontos

Documentos comprobatórios: - Cópia do plano; - Cópia da Lei de aprovação do Plano; - Cópia de todos os documentos do processo participativo de elaboração do Plano (Decretos de nomeação, contratos, convocações com pautas, atas das audiências/consultas públicas, listas de presença, fotos datadas, notas fiscais e outros).

1.3- Quanto à infraestrutura Municipal de esgotamento sanitário:

1.3.1 - O Município instalou e fez funcionar alguma infraestrutura de esgotamento sanitário?

() Não - 0 ponto () Sim - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE - 15 pontos () Sim - Rede Coletora de Esgoto com número de domicílios ligados à Estação de Tratamento de Esgoto entre 15% a 35% - 5 pontos () Sim - Rede Coletora de Esgoto com número de domicílios ligados à Estação de Tratamento de Esgoto entre 36% a 55% - 10 pontos () Sim - Rede Coletora de Esgoto com número de domicílios ligados à Estação de Tratamento de Esgoto entre 56% a 75% - 15 pontos () Sim - Rede Coletora de Esgoto com número de domicílios ligados à Estação de Tratamento de Esgoto entre 76% a 100% - 25 pontos

Documentos comprobatórios: projetos, diagnósticos de saneamento ambiental, licenças ambientais, laudo técnico com Responsabilidade Técnica, atestando o funcionamento e eficiência de cada infraestrutura.

1.3.2 - No caso de existir projeto executivo de micro e macro drenagem urbana, ele abrange qual porcentagem do perímetro urbano?

- () De 10 a 25% - 2 pontos
- () De 26 a 50% - 5 pontos
- () De 51 a 75% - 10 pontos
- () Acima de 75% - 20 pontos

1.3.3 - Qual o percentual de execução do projeto de micro e macro drenagem urbana?

- () De 10 a 25% - 5 pontos
- () De 26 a 50% - 10 pontos
- () De 51 a 75% - 15 pontos
- () Acima de 75% - 20 pontos

Documentos comprobatórios: - Projeto executivo, laudos de medição com RT, atestando o funcionamento e eficiência de cada infraestrutura, com relatório do percentual de execução da micro e macro drenagem; - Fotos datadas.